



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de julho de 2025 \* nº 0813 \* Pág. 001/040



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.050, DE 11 DE JULHO DE 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEGGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO

##### DECRETA:

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.597/2025,

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 1.953.270,95 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Anexíscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL—PMJP EM 31/12/2024

FONTE 2.754: RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO..... R\$ 1.953.270,95

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000 71101 04.122.5552.711614	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL		4.4.90	2.7.54 577.073,88
06.183.5552.711615	CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE		4.4.90	2.7.54 112.024,51
15.451.5552.711616	PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE.		4.4.90	2.7.54 32.034,17
16.482.5552.711617	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		4.4.90	2.7.54 1.012.138,39
08.244.5552.711618	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)		4.5.90	2.7.54 220.000,00
SUBTOTAL				1.953.270,95
TOTAL GERAL				1.953.270,95

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos de Operações de Crédito@

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D049-B7CA-0198-930C>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D049-B7CA-0198-930C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 11/07/2025 10:30:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2025 11:27:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2025 15:43:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D049-B7CA-0198-930C>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3481

Em, 10 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 105.673/2025,

#### RESOLVE:

I – Exonerar NEIRIANE FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 111.454-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI MANOEL SOARES RODRIGUES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI TELMA LÚCIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D049-B7CA-0198-930C>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3482

Em, 10 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 105.673/2025.

**RESOLVE:**

I – Nomear **SIMONE CARNEIRO DA SILVA FRANÇA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI MANOEL SOARES RODRIGUES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5337-CC5B-C39D-370F>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5337-CC5B-C39D-370F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2025 15:41:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5337-CC5B-C39D-370F>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3483

Em, 10 de julho de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 100.678/2025.

**RESOLVE:**

I – Exonerar **ERICK RABELO SOUTO MAIOR**, matrícula nº 88.494-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F0A-39E1-62EF-61B8>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F0A-39E1-62EF-61B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/07/2025 15:43:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/1F0A-39E1-62EF-61B8>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítionio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**  
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**  
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria P. Velloz Borges**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Supr. de Mobilidade Urbana: **Marcelino Pedro Siqueira Ferreira**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[diariopmj@gmail.com](mailto:diariopmj@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joao Pessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joao Pessoa.pb.gov.br)

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 810

Em, 10 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e Termo de Convênio e Autorização de Permuta, e tendo em vista o que consta do Protocolo 86.487/2025.

**RESOLVE:** colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, com ônus para o órgão cessionário, a servidora JESSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO, matrícula nº 91.852-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2E07-D6A1-BC3C-AAC5>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E07-D6A1-BC3C-AAC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 15:24:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2E07-D6A1-BC3C-AAC5>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 812

Em, 10 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Termo de Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 103.054/2025.

**R E S O L V E:** determinar ROMILDO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 1507231, servidor da SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ora à disposição desta Prefeitura, cedidos como ônus para o órgão de origem mediante reembolso das despesas, de acordo com a cláusula Segunda, parágrafo 2.2 do Termo de Protocolo 02/2025, permaneça a prestar serviço na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1133-182B-F752>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9549-1133-182B-F752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 09:32:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9549-1133-182B-F752>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 811

Em, 10 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e Termo de Convênio e Autorização de Permuta, e tendo em vista o que consta do Protocolo 86.487/2025.

**RESOLVE:** Determinar LUCIANNE SALDANHA GOMES ALVES, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, ora à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão cessionário, prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1133-182B-F752>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2E07-D6A1-BC3C-AAC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 15:24:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2E07-D6A1-BC3C-AAC5>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 814

Em, 10 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Termo de Protocolo nº 02/2025 e tendo em vista Memorando 1069/2025.

**RESOLVE:** determinar que os servidores, abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ora à disposição desta Prefeitura, cedidos como ônus para o órgão de origem mediante reembolso das despesas, de acordo com a cláusula Segunda, parágrafo 2.2 do Termo de Protocolo 02/2025, passem a prestarem serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

Nome	Matrícula
Araujo Calado	1481142
Antonio Gonçalves Sarmento	1481941
Celia Alves Gomes	1483137
Gilberto Gonçalves de Melo	1488414
Givanda Querino Bernardo	1488554
Herbert de Araujo Luna	1488899
Ieda Nogueira Beltrão	1489305
Iusivam de Souza Neri Dantas	1489852
João Rodrigues de Sousa Neto	1490974
Jose Domingos dos Santos Filho	805939
Joseneida Teixeira Rodrigues	802794
Júlio Maria Vieira Filho	891240
Karimne Dantas de Oliveira Adario	1680269
Maria Aparecida Santos	1495747
Maria Araceli de Moraes Caju	639231
Maria da Fátima Abrantes Soares	731781
Maria da Fátima da Costa Medeiros Dantas	807401
Maria do Socorro Matos Carvalho da Silva	1500392
Maria Elizabeth dos Santos	947253
Maria Germana de Melo Falcão Feitosa	1501178
Maria José de Medeiros Gomes	797464
Marielide Ferreira dos Santos	1504002
Marinezio Ferreira da Silva	1504321
Norma Sueli Salustiano Bezerra	1505751
Rizoleta Gomes dos Santos	983586
Solange Maria Dantas Marques	982458
Valéria Henrique de Freitas	1510312
Vicente Candeia Junior	957925

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A413-713D-3251-FD05> e informe o código A413-713D-3251-FD05



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A413-713D-3251-FD05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 09:32:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A413-713D-3251-FD05>

**EXPEDIENTE N° 099/2025**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
001.450/2025.	ELTON JEAN DA COSTA FERREIRA.	76.861-8	SEMUSB	FOLGAS COMPENSATÓRIAS.
77.990/2025	VANESSA RAMOS NOBREGA	1006519	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
98.650/2025.	DÉBORA CARDOSO DE JESUS LIMA.	107.215-5	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
65.772/2025.	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 13ª REGIÃO.	-	SEAD	SOLICITAÇÃO DIVERSAS SOBRE O EDITAL N.º 01/2025
57.962/2025	TIAGO ALVES VIEIRA	78.829-5	SEMUSB	GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO
96.999/2025	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	89.122-3	SEDES	VERBAS RESCISÓRIAS.
84.873/2025.	STÊNIO ABRANTES SARMENTO.	32.721-2	SMS	CONVERSÃO DE FÉRIAS EM TEMPO DE SERVIÇO.
36.496/2025	JOÃO CORIOLANO RAMALHO NETTO	09.451-0	SEREM	LICENÇA PRÊMIO.

Republicação por incorreção

Em 14 DE JULHO DE 2025

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C09F-697C-7D3A-0106> e informe o código C09F-697C-7D3A-0106



## EXPEDIENTE Nº 100/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
71.018/2025.	ALINE LEMOS PEREIRA DANTAS	100.934-8.	SMS	VENCIMENTO ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL
40.324/2025	JOSÉ CALIXTO DA SILVA NETO	91.567-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
100.106/2025	ROSEMARY DA SILVA SANTOS.	18.794-1	SEAD	PERÍODO CONCESSIVO DE FÉRIAS.
14.585/2025	CAMILA DANTAS REBOLCAS	100.296-3	100.296-3	POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
47194.2025	MARCELINA GONZAGA DE LUNA	22.997-1	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL.
19.737/2025	MARIA ROSA BARBOSA DA SILVA	24.110-5	SEAD	POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE C. PÚBLICOS
62.857/2025	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	14.968-32	SEAD	LICENÇA PRÊMIO. CONVERSÃO EM PECÚNIA
92.427/2025	MIGUEL ÂNGELO DOS SANTOS LIMA	101.822-3	SEMAM	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
99092/2025	GEORGE LUIZ MIRANDA DA ROCHA	11.309-3	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
99.630/2025.	ROSILDA SALES DOS SANTOS	23.107-0.	SMS	VENCIMENTO MENOR QUE O MÍNIMO VIGENTE.
176.084/2024	MARIA EDNALVA CUNHA	18.554-0	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS DE ATIVIDADES

Em 08 de Junho de 2025

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-030B> e informe o código C05F-697C-7D3A-030B



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 101/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
75.866/2025	LUCIANO NUNES DA COSTA	24.597-6	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
92.181/2025	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	16.752-5	CMPC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
67.002/2025	JANE MORAIS BARBOSA DE FREITAS	29.444-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
74.197/2025	CÍCERO JUVENAL DE SOUZA	24.822- 3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
29.213/2025	ERILSON FIRMO DA SILVA	24.831-2	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 10 de julho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-030B> e informe o código C05F-697C-7D3A-030B



EXPEDIENTE N° 102/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/2250	CAMILLA DE MIRANDA LOPES	100.450-2	SEAD	02/02/2025	31/07/2025	180
2025/2234	ERIVANILDO JOSÉ DE LIMA	17.988-4	SEAD	15/05/2025	12/08/2025	90
2025/2575	PUAMA SHEILA BORBA ATAIDE	69.040-6	SEDEC	05/05/2025	03/07/2025	60
2025/2574	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	82.311-2	SEDEC	23/04/2025	21/06/2025	60
2025/2573	ANA LÚCIA BEZERRA BESSA	69.116-0	SEDEC	28/04/2025	26/07/2025	90
2025/2572	BRUNA MARIA MORAIS DE PAIVA	85.212-1	SEDEC	24/04/2025	06/05/2025	13
2025/2570	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.644-8	SEDEC	22/04/2025	19/05/2025	28
2025/2569	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	25/03/2025	21/04/2025	28
2025/2568	DANUTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA	55.919-9	SEDEC	23/04/2025	22/05/2025	30
2025/2566	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	83.040-2	SEDEC	07/05/2025	05/07/2025	60
2025/2561	RANIELE DE OLIVEIRA ARAÚJO	110.372-7	SEDEC	26/05/2025	09/06/2025	15
2025/2556	ADONAI VIEIRA DA SILVA	105.816-1	SEDEC	25/03/2025	23/04/2025	30
2025/2555	MARIA JOSÉ PEREIRA	81.980-8	SEDEC	24/03/2025	30/03/2025	7
2025/2551	LIGIA CORDEIRO DE SOUSA BRITO	54.493-1	SEDEC	05/05/2025	03/06/2025	30
2025/2547	MARIA ELIZANGELA NERES TORRES	63.728-9	SEDEC	23/04/2025	22/05/2025	30
2025/2540	ANDREA TAVARES DE MELO ALMEIDA	55.749-8	SEDEC	26/05/2025	28/05/2025	3
2025/2535	GEOVANE FRANCISCO DOS SANTOS	104.064-4	SEDEC	29/04/2025	13/05/2025	15
2025/2531	IVANILDA GOMES DE LIMA	97.288-6	SEDEC	01/05/2025	15/05/2025	15
2025/2529	FERNANDA ALVES DE ANDRADE	104.884-0	SEDEC	16/05/2025	30/05/2025	15
2025/2528	NATALIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	83.232-4	SEDEC	23/04/2025	21/06/2025	60
2025/2527	GILMARA BENICIO DE SA	82.121-7	SEDEC	06/05/2025	04/06/2025	30
2025/2526	GILMARA BENICIO DE SA	82.122-5	SEDEC	28/04/2025	27/05/2025	30
2025/2523	JANE ESTEVAM DA SILVA GOMES	87.162-1	SEDEC	23/05/2025	21/07/2025	60
2025/2522	JANE ESTEVAM DA SILVA GOMES	87.162-1	SEDEC	09/05/2025	22/05/2025	14
2025/2520	IVANA CELLI DA SILVA ARAÚJO	59.897-6	SEDEC	20/05/2025	18/06/2025	30
2025/2519	SILVANIA FÉLIX DE LIMA	59.571-3	SEDEC	19/05/2025	22/05/2025	4
2025/2517	ROSILMA OLIVEIRA DA SILVA	106.889-1	SEDEC	20/05/2025	26/05/2025	7
2025/2515	GERLANDIA PEREIRA QUEIROZ FELGUEIRAS	1034181	SEDEC	19/05/2025	28/05/2025	10
2025/2506	JOSÉ GABRIEL DA SILVA SANTOS	102.361-8	SEDEC	19/05/2025	02/06/2025	15
2025/2505	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.644-8	SEDEC	20/05/2025	18/06/2025	30
2025/2504	GILMAR CARAMURU DE SOUSA	82.643-0	SEDEC	22/04/2025	21/05/2025	30
2025/2502	MACILENE FLORO DA SILVA	107.634-7	SEDEC	22/04/2025	06/05/2025	15

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brannexsso.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-030B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brapenossas.idoc.com.br/verificacao/005E-697C-7D3A-030B> e informe o código C05E-697C-7D3A-030B

Assinado por 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://aoaope.org.br>



2025/2499	WEND GABRIELLE FREIRE DA SILVA	106.202-8	SEDEC	06/05/2025	08/05/2025	3
2025/2497	ELIZABETE JUDITE DO CARMO	25.308-1	SEDEC	06/05/2025	03/08/2025	90
2025/2496	VALDELANIA FRANCISCA DA SILVA	87.961-4	SEDEC	22/05/2025	20/06/2025	30
2025/2494	SIMONNE CALIXTO DA SILVA	82.498-4	SEDEC	23/05/2025	21/06/2025	30
2025/2485	LIA RAQUEL SAMPAIO LIMA DE SOUZA	55.904-1	SEDEC	17/05/2025	14/08/2025	90
2025/2484	RITA DE CASSIA FERNANDES TAVARES	1086784	SEDEC	13/05/2025	27/05/2025	15
2025/2481	ROSANA DO NASCIMENTO MENDES	59.867-4	SEDEC	14/05/2025	12/06/2025	30
2025/2476	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY	83.289-8	SEDEC	24/05/2025	22/07/2025	60
2025/2475	WALESKA MONTEIRO DOS SANTOS	82.174-8	SEDEC	23/05/2025	21/06/2025	30
2025/2471	DANIELLE DA SILVA BUSTORFF QUINTÃO	87.140-1	SEDEC	24/05/2025	07/06/2025	15
2025/2469	GLAUCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	58.312-0	SEDEC	12/05/2025	26/05/2025	15
2025/2467	ADRIANA BARBOSA DE LIMA	93.096-2	SEDEC	22/05/2025	05/07/2025	45
2025/2459	ANDREZA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	107.942-7	SEDEC	21/05/2025	04/06/2025	15
2025/2448	SOLANGE MOURA GOMES	30.744-1	SEDEC	18/05/2025	28/05/2025	11
2025/2445	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY	83.289-8	SEDEC	25/03/2025	23/05/2025	60
2025/2444	LIA RAQUEL SAMPAIO LIMA DE SOUSA	86.154-5	SEDEC	17/05/2025	14/08/2025	90
2025/2443	ARILANE FLORENTINO FÉLIX DE AZEVEDO	94.259-6	SEDEC	26/03/2025	09/04/2025	15
2025/2439	JAQUELINE DE ARAÚJO GOMES PRAZERES	85.062-4	SEDEC	07/04/2025	06/05/2025	30
2025/2432	SILMARA DOS SANTOS	85.861-7	SEDEC	13/05/2025	27/05/2025	15
2025/2430	LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	55.922-9	SEDEC	13/05/2025	11/07/2025	60
2025/2424	LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	55.890-7	SEDEC	14/05/2025	11/07/2025	59
2025/2421	JOÃO MIGUEL DE SOUZA FILHO	30.768-8	SEDEC	27/04/2025	25/07/2025	90
2025/2417	MARCELINO NUNES DA SILVA	82.551-4	SEDEC	22/05/2025	05/06/2025	15
2025/2414	NAIEBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	22/05/2025	20/06/2025	30
2025/2411	SAULO JOSE VELOSO DE ANDRADE	82.809-2	SEDEC	13/05/2025	27/05/2025	15
2025/2407	VERONICA ARAUJO CAVALCANTI	1082045	SEDEC	06/05/2025	20/05/2025	15
2025/2404	CHERLANE MARANHAO REGO	55.858-3	SEDEC	13/05/2025	11/06/2025	30
2025/2402	EDILENE DOS SANTOS BRITO	109.066-8	SEDEC	19/05/2025	02/06/2025	15
2025/2394	MARIA VITORIA LINS DE ASSIS CHAVES	110.699-8	SEDEC	05/05/2025	05/05/2025	1
2025/2392	RENATA FABIANA COUTO DE ARAUJO	63.944-3	SEDEC	12/05/2025	26/05/2025	15
2025/2388	FLAVIA FADJA BASTOS RIQUE	82.483-6	SEDEC	30/04/2025	28/07/2025	90
2025/2387	MARIA GORETE DE LACERDA TELES DE ARAÚJO	82.293-1	SEDEC	20/05/2025	18/07/2025	60
2025/2381	JANE FELIX DO NASCIMENTO J. DA SILVA	48.131-9	SEDEC	06/05/2025	19/05/2025	14
2025/2380	IARA SILVA DE LUCENA	82.423-2	SEDEC	05/05/2025	19/05/2025	15
2025/2374	JÓSE PESSOA DE LIMA	82.603-1	SEDEC	01/04/2025	30/04/2025	30
2025/2368	POLLYANNA LUCENA ROCHA DE OLIVEIRA	82.313-9	SEDEC	28/04/2025	26/06/2025	60
2025/2365	DIAFRANIA CARLA DE SOUZA	28.836-5	SEDEC	22/04/2025	20/06/2025	60
2025/2364	WILLIAMS MUNIZ DA SILVA	69.178-0	SEDEC	26/03/2025	24/05/2025	60
2025/2362	KARINA GUEDES DOS SANTOS	83.134-4	SEDEC	23/02/2025	09/06/2025	90
2025/2355	NADIA CRISTINA DA SILVA	102.697-8	SEDEC	19/05/2025	02/06/2025	15

Assinado por 1 pessoa: ARLOS VALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-030B> e informe o código C05F-697C-7D3A-030B

Assinado por 1 pessoa: ARLOS VALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-030B> e informe o código C05F-697C-7D3A-030B



2025/2351	JOSE CARLOS ALVES DA COSTA	107.953-2	SEDEC	25/03/2025	28/03/2025	4
2025/2349	JOSENIZE DO NASCIMENTO FRANCA	1044771	SEDEC	15/05/2025	29/05/2025	15
2025/2339	PUAMA SHEILA BORBA ATAIDE DE FIGUEIREDO	69.040-6	SEDEC	24/03/2025	28/03/2025	5
2025/2338	DENISE PEREIRA BATISTA	88.913-0	SEDEC	17/01/2025	15/07/2025	180
2025/2334	EDNA LIMA MARTINS COSTA	108.633-4	SEDEC	21/04/2025	27/04/2025	7
2025/2332	MICHAEL JEFFERSON COELHO MEIRA	82.135-7	SEDEC	23/04/2025	21/06/2025	60
2025/2329	JOSEMARIO FERREIRA DA SILVA	100.377-3	SEDEC	15/04/2025	29/04/2025	15
2025/2318	JARDIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	1030843	SEDEC	14/05/2025	28/05/2025	15
2025/2316	MARIA SOCORRO SILVA MIRANDA	107.705-0	SEDEC	06/05/2025	20/05/2025	15
2025/2309	JOSÉ AECIO ALVES BARBOSA	82.427-5	SEDEC	08/05/2025	22/05/2025	15
2025/2302	FANOEL RICARDO MOTA NUNES DE OLIVEIRA	90.383-3	SEDEC	11/05/2025	13/05/2025	3
2025/2301	FANOEL RICARDO MOTA NUNES DE OLIVEIRA	90.383-3	SEDEC	14/05/2025	15/05/2025	2
2025/2300	FANOEL RICARDO MOTA NUNES DE OLIVEIRA	90.383-3	SEDEC	08/05/2025	09/05/2025	2
2025/2298	GEORGIANA COELHO SANTOS	83.071-2	SEDEC	16/05/2025	14/06/2025	30
2025/2292	MARCIA FELIX DA SILVA	105.343-6	SEDEC	13/05/2025	15/05/2025	3
2025/2289	IARA SILVA DE LUCENA	82.423-2	SEDEC	20/05/2025	18/06/2025	30
2025/2279	LUZIA MELANIA DA CAMARA SILVEIRA	69.124-1	SEDEC	09/05/2025	03/08/2025	87
2025/2277	JULIO CESAR ARAUJO ALVES PEREIRA	100.219-0	SEDEC	10/04/2025	08/06/2025	60
2025/2276	GEYSA PAULA CASTOR DA SILVA	54.990-8	SEDEC	06/05/2025	04/07/2025	60
2025/2275	CRISTIANA BRASILEIRO DE ARAÚJO DAMASCENO	82.488-7	SEDEC	07/10/2024	01/12/2024	56
2025/2274	EDAMARA APARECIDA CAMARA	54.540-6	SEDEC	03/10/2024	01/12/2024	60
2025/2273	EDAMARA APARECIDA CAMARA	82.561-1	SEDEC	03/10/2024	01/12/2024	60
2025/2270	MARIA LEONORA DE ARAÚJO	63.779-3	SEDEC	31/03/2025	29/05/2025	60
2025/2269	EDUARDO DOS SANTOS RIQUE	108.672-5	SEDEC	07/05/2025	21/05/2025	15
2025/2263	MARGELA HENRIQUE DUARTE	110.420-5	SEDEC	16/05/2025	30/05/2025	15
2025/2262	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	69.094-5	SEDEC	04/05/2025	02/07/2025	60
2025/2261	ANDRÉ LUIZ DA COSTA CASTRO	82.380-5	SEDEC	29/04/2025	28/05/2025	30
2025/2260	ANDRIELLY LADISLAU DE OLIVEIRA	1035896	SEDEC	12/03/2025	07/09/2025	180
2025/2257	EDUARDO FERNANDES PEREIRA	95.198-6	SEDEC	15/03/2025	13/04/2025	30
2025/2254	MAURICELIA MENDES GENUINO DA SILVA	108.127-8	SEDEC	17/03/2025	31/03/2025	15
2025/2252	JONATHAN DE OLIVEIRA	82.923-4	SEDEC	18/03/2025	16/04/2025	30
2025/2248	DIONIZI GONCALVES DE OLIVEIRA ALENCAR	1084145	SEDEC	09/02/2025	07/08/2025	180
2025/2245	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	1071680	SEDEC	19/05/2025	01/06/2025	14
2025/2240	NYHARA JORDIANNY MELO NUNES PAIVA DE SA	1023146	SEDEC	18/01/2025	01/02/2025	15
2025/2238	SUELY ALVES SANTOS	107.761-1	SEDEC	17/05/2025	31/05/2025	15
2025/2222	GIZELIA NERY MARINHO	82.966-8	SEDEC	15/05/2025	24/05/2025	10
2025/2218	MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS	54.447-7	SEDEC	16/05/2025	14/06/2025	30
2025/2217	JÉSSICA THAÍS ALBUQUERQUE DA SILVA	1026528	SEDEC	23/04/2025	27/04/2025	5
2025/2216	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	1079877	SEDEC	22/04/2025	06/05/2025	15

Assinado por 1 pessoa: ARLOS VALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-0308> e informe o código C05F-697C-7D3A-0308

Assinado por 1 pessoa: ARLOS VALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-0308> e informe o código C05F-697C-7D3A-0308



2025/2213	LAISSE RAFAELA FERNANDES DE ARAÚJO	82.437-2	SEDEC	31/03/2025	04/04/2025	5
2025/2211	NAIEBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	22/04/2025	21/05/2025	30
2025/2210	EDILUCIA SAMPAIO MORAIS NÓBREGA	55.587-8	SEDEC	31/01/2025	01/03/2025	30
2025/2208	LUIS ANTONIO MOPI LAFUENTE	83.253-7	SEDEC	29/04/2025	27/07/2025	90
2025/2553	JORDANNA CIBELLY GOMES ROSENDO DA SILVA	1061188	SEDES	20/03/2025	03/04/2025	14
2025/2242	PATRICIA HENRIQUE MARTINS	106.356-3	SEDES	06/05/2025	19/05/2025	15
2025/2266	CARLOS ALBERTO DA SILVA	17.000-3	SETRAB	23/03/2025	20/06/2025	90
2025/2235	ADAILSON ALVES SABINO	16.750-9	SEINFRA	22/04/2025	20/07/2025	90
2025/2577	PATRICIA DA CRUZ BRASILEIRO VALENTIM	78.724-8	SEMUSB	16/04/2025	30/05/2025	45
2025/2460	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	82.038-5	SEMUSB	21/05/2025	27/05/2025	7
2025/2383	JOSE PAULO DE SOUZA	26.845-3	SEMUSB	07/05/2025	04/08/2025	90
2025/2322	SANDRA FIRMINO PEREIRA	82.138-1	SEMUSB	18/03/2025	15/06/2025	90
2025/2312	OTACIANA RODRIGUES BACELO	78.706-0	SEMUSB	08/05/2025	09/05/2025	2
2025/2308	OTACIANA RODRIGUES BACELO	78.706-0	SEMUSB	12/05/2025	13/05/2025	2
2025/2282	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	24.013-3	SEMUSB	12/05/2025	10/06/2025	30
2025/2232	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	82.038-5	SEMUSB	13/05/2025	20/05/2025	8
2025/2461	JANE MAIA FRANCO	95.310-5	SEPLAN	06/05/2025	01/11/2025	180
2025/2377	MARIA EMILIA MADRUGA F LIMA	23.236-0	SEPLAN	07/04/2025	05/07/2025	90
2025/2267	JOSENILDO SOUZA DE LIMA	97.518-4	CGM	13/05/2025	26/05/2025	14
2025/2288	JOÃO EMMANUEL DE OLIVEIRA LUNA	1098545	SEDES	02/05/2025	30/07/2025	90
2025/2426	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	1098855	SEMAM	29/04/2025	25/10/2025	90
2025/2239	NEA SIMONE CORREIA VELOSO	34.875-9	SEREM	12/05/2025	26/05/2025	15

Em 07 de julho de 2025

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C05F-697C-7D3A-030B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 15:24:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-030B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C05F-697C-7D3A-030B>



## SEDEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE ANOS FINAIS

**RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL Nº 002/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADORES SOCIAIS - ALFABETIZADORES**

Seleção Simplificada para cadastro de reserva de Educadores Sociais Voluntários, conforme previsão da **Lei Ordinária nº 15.486 de 1º de abril de 2025**, para desempenho da atividade de **Alfabetizador(a) Voluntário(a)** junto ao Programa de Recuperação e Recomposição de Aprendizagem - Letrar Mais João Pessoa, executado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 14.305, de 23/11/2021, atualizada pela Lei 15.486, de 1º de abril de 2025, torna público a **RETIFICAÇÃO nº2 DO EDITAL 002/2025**, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado para **cadastro de reserva**, de pessoas interessadas em atuar como **Alfabetizador(a) Voluntário(a)**, por tempo determinado, a fim de atuar junto ao Programa de Recuperação e Recomposição de Aprendizagem - Letrar Mais João Pessoa, executado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, conforme o item 8 e o anexo I, especificados a seguir:

**8. DOS RESULTADOS**

**ONDE LÉ-SE:** 8.4 Os resultados **preliminares e finais** serão divulgados conforme o cronograma estabelecido no **Anexo I** deste Edital, por meio do site da **Prefeitura Municipal de João Pessoa** e publicados no **Diário Oficial do Município**. O **resultado final** está previsto para ser divulgado até o dia **06 de agosto de 2025**.

**LEIA-SE:** 8.1. - Os resultados **preliminares e finais** serão divulgados conforme o cronograma estabelecido no **Anexo I** deste Edital, por meio do site da **Prefeitura Municipal de João Pessoa** e publicados no **Diário Oficial do Município**. O **resultado final** está previsto para ser divulgado até o dia **08 de agosto de 2025**.

**ONDE LÉ-SE:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
Programa Educador Social Voluntário - Alfabetizador

Disponível em: <https://sedec.joao pessoa.pb.gov.br/selecao/alfabetizador-voluntario/>

EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	27/06/2025
Período das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado	<u>30/06 a 11/07/2025</u>
Período de análise de currículo	07 a 14/07/2025
Publicação do resultado preliminar da análise do currículo e validação da inscrição	<u>14/07/2025</u>
Período para recurso	<u>15/07/2025</u>
Divulgação das respostas aos recursos e Publicação dos resultado final das inscrições	<u>17/07/2025</u>
Divulgação do cronograma de entrevista	<u>18/07/2025</u>
Período de Entrevista	<u>21 a 25/07/2025</u>
Divulgação do resultado preliminar	<u>29/07/2025</u>
Interposição de recurso	<u>30/07/2025</u>
Divulgação do resultado final	<u>06/08/2025</u>

**LEIA-SE:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Programa Educador Social Voluntário - Alfabetizador

Disponível em: <https://sedec.joao pessoa.pb.gov.br/selecao/alfabetizador-voluntario/>

EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	27/06/2025
Período das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado	<u>30/06 a 11/07/2025</u>
Período de análise de currículo	07 a 14/07/2025
Publicação do resultado preliminar da análise do currículo e validação da inscrição	<u>16/07/2025</u>
Período para recurso	<u>17/07/2025</u>
Divulgação das respostas aos recursos e Publicação dos resultado final das inscrições	<u>21/07/2025</u>
Divulgação do cronograma de entrevista	<u>22/07/2025</u>
Período de Entrevista	<u>24 a 28/07/2025</u>
Divulgação do resultado preliminar	<u>31/07/2025</u>
Interposição de recurso	<u>06/08/2025</u>
Divulgação do resultado final	<u>08/08/2025</u>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA DUARTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F600-8EF0-68CF-7EE1> e informe o código F600-8EF0-68CF-7EE1

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA DUARTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F600-8EF0-68CF-7EE1> e informe o código F600-8EF0-68CF-7EE1



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA DUARTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F600-8EF0-68CF-7EE1> e informe o código F600-8EF0-68CF-7EE1



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F600-8EF0-68CF-7EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUDIA DUARTE (CPF 423.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 10:50:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F600-8EF0-68CF-7EE1>



Secretaria de Educação e Cultura

Portaria nº. 134/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 09 de julho de 2025.

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** a alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução 02 de 09 de abril de 2020 que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 aduz em seu Art. 5º §4º que os projetos de compra e venda recebidos pela Entidade Executora serão analisados por uma comissão de chamada pública, independentemente da presença dos interessados.

**CONSIDERANDO** a segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, que preconiza a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, devendo ser limitado o consumo de alimentos processados e evitado o consumo de alimentos ultraprocessados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Análise da documentação de habilitação, projeto de venda e suas amostras do Edital de Chamada Pública nº 10.001/2025 que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, de acordo com as especificações contidas no processo administrativo nº 18.460/2025, para a Alimentação Escolar, destinada aos alunos das Escolas e Centros de Referência de Educação Infantil (CREIs) da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, para todo ano letivo de 2025.

**Art. 2º.** A Comissão Especial deverá proceder com o julgamento dos documentos de habilitação, verificando em primeiro plano todos os envelopes de habilitação (Envelope 1) após, esta comissão irá divulgar a Ata de análise documental preliminar informando os habilitados e os não habilitados com a descrição do documento faltoso para que seja saneado em prazo de recurso conforme previsto no edital.

**Art. 3º.** A Comissão Especial intitulada irá analisar e julgar todos os recursos no prazo previsto no edital.

**Art. 4º.** A Comissão Especial intitulada irá analisar e julgar todos os projetos de venda (Envelope 2), independentemente da presença dos interessados, no prazo previsto no edital.

**Art. 5º.** No caso de ausência dos interessados, a Comissão deverá fornecer a todos os participantes a Ata de análise e resultados das propostas vencedoras.

**Art. 6º.** A Comissão Especial de Avaliação e Análise da documentação de habilitação e projeto de venda e suas amostras será composta pelos seguintes membros:

- Igor Bezerra Cavalcanti – Matrícula nº 101.650-1 (Presidente);
- Mayra Janaina S. Pedro – Matrícula nº 109.249-1 (1º Secretário);
- Luana Gonçalves Ramalho – Matrícula nº 109.250-9 (2º Secretário);
- Geórgia Rafaelly C. Pontes – Matrícula nº 97599-1 (membro);
- Heloisa da Rocha Vieira Araújo – Matrícula nº 82.104-7 (membro);
- Ana Paula Leal – Matrícula nº 68.583-6 (membro)

**Art. 7º.** Os serviços prestados pelos membros desta comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 8º.** Em caso de dúvidas sobre o processo de avaliação dos projetos de venda, estas serão dirimidas pela Comissão Setorial de Licitação da SEDEC.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D56-32B3-C863-265E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/07/2025 09:06:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D56-32B3-C863-265E>

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 138/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11/07/2025

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria de nº 202/2023, publicada no Diário de nº 356/2023 em 31 de agosto de 2023, o qual nomeava a servidora Rubenilda Trajano de Abreu Maia – Matrícula 86.652-1, como fiscal técnica do contrato Nº 06-023/2023.

**Art. 1º. Designar os servidores Paulo Francisco da Silva Filho. Matrícula: 106.773-9, e Beatriz Alves dos Santos. Matrícula: 106.881-6 como Fiscais Técnicos; e Marcus Vinícius Leite do Vale Matrícula: 102.282-4, como Fiscal Administrativo de Contrato Nº 06-023/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.078/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, firmado com EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.502.563/0001-03.**

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa no 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei no 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3087-34F7-9BCE-A54A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/07/2025 08:41:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3087-34F7-9BCE-A54A>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO

Para a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3087-34F7-9BCE-A54A>

## SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP Data: 07 de Julho de 2025

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, na Casa dos Conselhos, a octogésima primeira Reunião Extraordinária do CMAS/JP, de forma híbrida, sob a Presidência da Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre. Estavam presentes de forma remota: Gildevan Estrela Dantas (Suplente); Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso (Titular) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplente) - Representantes de Entidade de Atendimento a Criança e ao Adolescente; Marcelo Paulino de Melo (Titular) - Representante de Atendimento aos Idosos; : Andressa dos Anjos Soares (Suplente) - Representantes das Associações Comunitárias; Isaura Túria Tavares Barbosa (Titular) - Representante de Associações de Trabalhadores (CRESS/PB); Andressa dos Anjos Soares (Titular) - Representante de Atendimento à Pessoas com Deficiência - Representante da SEDEC; Nélida Cristina Silva Castro (Titular) - Representante de Escolas Especializadas; Lilian Laine Aparecida Soares (Titular) - Representante de Associações de Trabalhadores (CRC/PB) dos Santos; Katuska Araújo Duarte (Titular) - Representante de Associações de Trabalhadores (CRP/PB); Denise Simone Guedes de Andrade Bezerra (Titular) - Representante da SEFIN; e de forma Presencial a Conselheira; Maria Benicleide Silva Silvestre (Titular) - Representante da SEDHUC; Participantes: Paula Teixeira (Controle Social); Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva; Josefa Claudia Lopes da Costa, Auxiliar Administrativa; Renata Aparecida Barros Davino de Sá; Técnicas: Michelle Martins de Melo e Alcione dos Santos Ramos. Assessora Jurídica: Samara Rodrigues Ataíde. **ABERTURA:** Instalada a Plenária, a presidente Maria Benicleide trata da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social, no que diz respeito às cotas. A conselheira Ana Beatriz explica que não é obrigatório inscrever-se nas cotas, de acordo com o CNAS. Ana Beatriz explica sobre a eleição de cotas separada das demais. Maria Benicleide afirma que como se trabalha com inclusão, deveria ser junto as demais, porém tiraria dívidas com os demais municípios que já realizaram Conferência. Fica decidido que tanto no Governo, quanto na Sociedade Civil ficarão reservadas para as Cotas: 2 vagas para cada (30% obrigatório). Maria Benicleide fala da dúvida sobre a Inscrição dos Conselheiros Tutelares na Conferência, e Ana Beatriz explica que na conferência anterior ficaram como convidados. Nesta, seguirá da mesma forma. A Técnica Michele apresenta a Regularidade do Instituto Walfrido Guedes, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que havia dado uma pausa, porém que é aprovada pelo Pleno. Dando seguimento, Zuleide, apresenta as emendas parlamentares de algumas instituições contempladas, e explica que o sistema que antes era o SIGTV, foi substituído pelo EstruturaSUAS, onde há uma exigência maior de relatório de execução do serviço e monitoramento por parte do Governo das Instituições estarem de acordo para receber os devidos repasses. As instituições são:

OSC	VALOR
Fundação São Padre Pio de Pietralcina	200.000,00
Casa da Paz Maria de Nazaré	100.000,00
Fundação São Padre Pio de Pietralcina	100.000,00
Associação Paraibana de Combate ao Câncer Infanto Juvenil Donos do Amanhã	100.000,00
Lar da Providência Carneiro da Cunha – ANBEAS	150.000,00
Associação Irmãs de Padre Mazza	130.000,00
Casa da Divina Misericórdia	100.000,00
IPPEDS- Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade	100.000,00
Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulevard – APECB	100.000,00
Associação Promocional do Arciño Dr. João de Menezes – ASPAN	100.000,00
Associação Mãe de Pentecostes Em Adoração	150.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer da Paraíba	100.000,00
Vila Vicentina Júlia Freire	200.000,00
Instituto Luta Pelo Bem	150.000,00
Casa da Divina Misericórdia	200.000,00
Fundação São Padre Pio de Pietralcina	100.000,00
Associação Cultural e Social Seja Vida - ASSEVI	700.000,00
Núcleo de Apoio à Criança com Câncer do Estado da Paraíba – Casa da Criança – NACC	100.000,00
Vila Vicentina Júlia Freire	150.000,00
Associação Promocional do Arciño Dr. João de Menezes – ASPAN	150.000,00
Vila Vicentina Júlia Freire	100.000,00
Instituto Brasileiro de Assistência e Desenvolvimento Social / IBRADES	1.500.000,00
Comunidade Doce Mãe de Deus	150.000,00
Associação Beneficente São José	150.000,00
Casa Pequeno Davi	200.000,00
Instituto Luta Pelo Bem	700.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer da Paraíba	120.000,00
Associação Cultural e Social Seja Vida - ASSEVI	100.000,00
Associação de Teatro, Artes e Yoga	200.000,00
Fundação São Padre Pio de Pietralcina	100.000,00
Associação Beneficente São José	400.000,00
Associação Cultural e Social Seja Vida - ASSEVI	400.000,00

A Técnica Aktion explica que a Associação Cultural e Social Seja Vida – ASSEVI está com a regularidade pendente do Serviço de Convivência, e fica acordado que seja revista essa situação para que a Instituição não fique sem receber a emenda. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a presidente Maria Benicleide agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu Samara Rodrigues Ataíde, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Assinado por 12 pessoas: DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA, SAMARA RODRIGUES ATAÍDE, MARCELO PAULINO DE MELO, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, GILDEVAN ESTRELA DANTAS, ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, ANA BEATRIZ G. DE FIGUEIREDO BARROSO, LILIAN LAINÉ APARECIDA SOARES DOS SANTOS, MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F58A-E6C7-F97C-1FC1>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F58A-E6C7-F97C-1FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA (CPF 518.XXX.XXX-15) em 10/07/2025 11:39:33  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMARA RODRIGUES ATAÍDE (CPF 097.0XX.0XX-24) em 10/07/2025 11:41:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO PAULINO DE MELO (CPF 526.XXX.XXX-04) em 10/07/2025 14:50:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRESSA DOS ANJOS SOARES (CPF 102.XXX.XXX-83) em 10/07/2025 18:26:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILDEVAN ESTRELA DANTAS (CPF 034.XXX.XXX-52) em 10/07/2025 18:31:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-33) em 10/07/2025 18:38:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA BEATRIZ G. DE FIGUEIREDO BARROSO (CPF 009.XXX.XXX-96) em 10/07/2025 18:47:05  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LILIAN LAINÉ APARECIDA SOARES DOS SANTOS (CPF 059.XXX.XXX-07) em 10/07/2025 19:32:34  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 10/07/2025 19:50:55  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS (CPF 056.XXX.XXX-84) em 10/07/2025 20:18:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NELIDA CRISTINA SILVA CASTRO (CPF 009.XXX.XXX-10) em 11/07/2025 08:58:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISAURA TÚRIA TAVARES BARBOSA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 11/07/2025 13:06:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F58A-E6C7-F97C-1FC1>

## SEINFRA



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## Portaria de Fiscalização nº 201/2025

O Secretário de Infraestrutura de João Pessoa - PB, Engº Rubens Falcão da Silva Neto, no uso de suas atribuições **RESOLVE** designar a Arquiteta Cristina Evelise Vieira Alexandre como Representante do Município de João Pessoa, perante a Dispensa eletrônica nº 08002/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o serviço de execução do desmonte da fachada sudoeste do prédio da antiga alfândega em João Pessoa- PB, zelando pela perfeita execução deste, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, acompanhando e tomando as providências que se fizerem necessárias, tudo de acordo com a Portaria Normativa nº 001/2017/SEINFRA, publicada no Semanário Oficial nº 1599/2017, de 17 a 23 de setembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando qualquer disposição em contrário, especialmente as Portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica:

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Nós, João Emmanuel Cunha Esteves e Cristina Evelise Vieira Alexandre, declaramo-nos cientes da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão dela, as quais assumiremos quando da notificação do contrato.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Cristina Evelise Vieira Alexandre  
Arquiteta  
109.518-0

João Emmanuel Cunha Esteves  
Diretor de Obras de Infraestrutura  
101.486-4

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e JOAO EMMANUEL CUNHA ESTEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5339-6845-EAC5-6A93> e informe o código DCE1-DDA6-AE05-942D

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5339-6845-EAC5-6A93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/07/2025 17:22:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOAO EMMANUEL CUNHA ESTEVES (CPF 079.XXX.XXX-01) em 11/07/2025 07:41:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multpla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5339-6845-EAC5-6A93>

## SEMOB



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2025

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com a relação em anexo, para os cargos de **AGENTE DE MOBILIDADE URBANA**, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público nº 02/2023, de 29 de novembro de 2023 e aditivos, homologado por meio do Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial nº 811/2025, **para posse no prazo de 30 (trinta) dias** contados da data deste Edital (Art. 36 da Lei nº. 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

Os Candidatos convocados deverão comparecer na Junta Médica Municipal, situada na Rua Francisca Moura, nº 395, Centro, das 08h às 12h - maiores informações no telefone (83) 3213-5018 ou pessoalmente - devendo estar munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação cardiológica, realizado por médico oftalmologista;
- Raio X do tórax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- Sanidade física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Sanidade mental, realizado por médico psiquiatra;
- Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar também laudo médico específico expedido por órgão público.

De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal, o candidato deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da SEMOB, situada na Av. Engenheiro Alvaro Ferreira, s/n, Cristo Redentor, João Pessoa – PB, telefone (83) 3213-7158 das 08h às 14h, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Escolaridade (nível médio)
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência, quando couber;
- Duas fotos 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco de Brasília - BRB;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Certidão negativa da Improbidade Administrativa;
- Certidão negativa de crimes eleitorais;
- Print da tela do TCE/PB – Acumulação de cargos;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Fator RH (tipo sanguíneo);
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;

Após a posse o servidor tem 08 (oito) dias para entrar em exercício (Lei nº. 2.380/1979, art. 40, item II).

João Pessoa, em 14 de julho de 2025.

MARCÍLIO PIERO SIQUEIRA FERREIRA  
SUPERINTENDENTE DA SEMOB/JP

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PIERO SIQUEIRA FERREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/100c-com-br/verificacao/DOCE1-DDA6-AE05-942D> e informe o código DCE1-DDA6-AE05-942D

1

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PIERO SIQUEIRA FERREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/100c-com-br/verificacao/DOCE1-DDA6-AE05-942D> e informe o código DCE1-DDA6-AE05-942D

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PIERO SIQUEIRA FERREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/100c-com-br/verificacao/DOCE1-DDA6-AE05-942D> e informe o código DCE1-DDA6-AE05-942D

1

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2025

Número da Portaria de Nomeação	Inscrição	Nome	Posição Geral	Modalidade
128	1535573	SIDNEY DOS SANTOS SOARES	1º	Ampla Concorrência
129	2023125324	LEILA PEREIRA DE SOUSA	2º	Ampla Concorrência
130	2023129962	JEYSON BARBOSA DE ARAÚJO SILVA	3º	Ampla Concorrência
131	20231211388	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	4º	Ampla Concorrência
133	20240122729	FABIO PRUDENCIO DA SILVA	5º	Ampla Concorrência
134	202312785	IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIVEIRA	6º	Ampla Concorrência
135	1535181	WILDNER RODRIGUES PEREIRA	7º	Ampla Concorrência
136	2023129574	THIAGO RODRIGUES ALEXANDRIA LEITE	8º	Ampla Concorrência
137	20231210249	DEMETRIO MARTINS DE LIMA OLIVEIRA	9º	Ampla Concorrência
138	2023125497	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	10º	Ampla Concorrência
139	2023127602	ANDERSON MORAIS DOS SANTOS	11º	Ampla Concorrência
140	202312978	JÚLIO ADRIANO LOPES DOS SANTOS	12º	Ampla Concorrência
141	2023123916	DERLÂNNE SAMARA SILVA DE ASSIS	13º	Ampla Concorrência
142	20240122197	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	14º	Ampla Concorrência
143	20240117163	JOÃO VICTOR BARBOSA COSTA	15º	Ampla Concorrência
144	1515819	ANA CAROLINE DE ALMEIDA BARAUNA	16º	Ampla Concorrência
145	1521698	GABRIEL RAMOS AGRA MELLO	17º	Ampla Concorrência
146	20240113351	THIAGO DUARTE GOUVEIA	18º	Ampla Concorrência
147	1519025	VITOR HENRIQUE ALVES SANTOS	19º	Ampla Concorrência
149	20240113777	ROGERIO DA SILVA	20º	Ampla Concorrência
150	1530450	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA	21º	Ampla Concorrência
151	20240114874	ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	22º	Ampla Concorrência
152	1519065	FELIPE ALEXANDRE FERREIRA CHAVES	23º	Ampla Concorrência
153	2023128281	VANESSA CRISTINA HENRIQUE DA SILVA	24º	Ampla Concorrência
154	2023120468	JOSÉ MADSON ANDRADE DE MELO	25º	Ampla Concorrência
155	2023120994	WELLINGTON DA SILVA ALVES	26º	Ampla Concorrência
156	2023123181	JOSIVANIO DE SOUSA	27º	Ampla Concorrência

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE1-10046-A6E0-942D> e informe o código DCE1-10046-A6E0-942D



157	2023127112	THÚLIO CÉSAR FERREIRA DE SOUSA	30º	Ampla Concorrência
158	202312158	RENAN DE SOUSA PINHO	31º	Ampla Concorrência
159	20231210287	FRANCISLLAYNE FERREIRA ASSIS DE MEDEIROS	32º	Ampla Concorrência
160	2023121208	ALERRANDRO SILVA GERÔNIMO	33º	Ampla Concorrência
161	2023127184	JOHN ERICK HENRIQUE DE SOUSA	34º	Ampla Concorrência
162	2023127449	MARCUS ANDRÉ ALVES TAVARES MAGALHÃES	35º	Ampla Concorrência
163	202312629	JOSE LUCAS ALVES DE FARIAS	36º	Ampla Concorrência
164	2023125797	RAÍSSA TIBURCIO BARRETO	37º	Ampla Concorrência
165	20240114960	JOSE ROBSON BATISTA DA SILVA	38º	Ampla Concorrência
166	2023125207	CARLOS RICARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	39º	Ampla Concorrência
167	2023128969	SUELLEN SOBREIRA BATISTA FELINTO	40º	Ampla Concorrência
169	1535230	EDVALDO FERNANDO DA SILVA AQUINO	41º	Ampla Concorrência
170	1516368	ANDERSON YGOR BARBOSA ANSELMO	42º	Ampla Concorrência
171	2023125844	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	43º	Ampla Concorrência
172	2023128898	JOSE SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	44º	Ampla Concorrência
173	20240113986	LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA	45º	Ampla Concorrência
174	2023125686	ALEXCIANDRO DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA	46º	Ampla Concorrência
175	1520474	DANILO SANTOS DA SILVA	47º	Ampla Concorrência
132	20240115564	DANILO TOMAZ DE ARAÚJO	162º	1.º PCD - Pessoa com deficiência
148	20240116302	JAMERSON TERTO SOARES	163º	2.º PCD - Pessoa com deficiência
168	20231210962	SUÉNIA PRISCILLA DE ARAÚJO RODRIGUES	164º	3.º PCD - Pessoa com deficiência

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE1-10046-A6E0-942D> e informe o código DCE1-10046-A6E0-942D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCE1-DD46-A6E0-942D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 12:07:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE1-DD46-A6E0-942D>

\* Anexo II republicado por incorreção - Resultado de homologação do concurso público para provimentos de vagas no cargo de Agente de Mobilidade Urbana da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de João Pessoa - Edital n. 02/2023 - publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa n. 811 de 11 de julho de 2025\*

## **ANEXO II DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 01/2025**

INSCRIÇÃO	NO ME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	RL	NI	LT	NDA	NDCH	TAF	EXA	PSI	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1535573	SIDNEY DOS SANTOS SOARES	9,00	5,00	5,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	99,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
2023125324	LEILA PEREIRA DE SOUSA	9,00	5,00	4,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	98,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
2023129962	JEYSON BARBOSA DE ARAUJO SILVA	9,00	5,00	4,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	98,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
20231211388	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	9,00	4,00	5,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	98,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
20240122729	FÁBIO PRUDÊNCIO DA SILVA	8,00	5,00	5,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	98,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
20240115519	KARINA TAMARA NASCIMENTO SILVA	8,00	5,00	5,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	98,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
202312785	IRISMAR ROMINIA DANTAS DE ABRANTES OLIVEIRA	9,00	5,00	3,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
1535181	WILDNER RODRIGUES PEREIRA	9,00	4,00	4,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
2023129574	THIAGO RODRIGUES ALEXANDRIA LEITE	9,00	5,00	3,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
20231210249	DEMÉTRIO MARTINS DE LIMA OLIVEIRA	9,00	5,00	5,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
2023125497	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	9,00	5,00	5,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
2023127602	ANDERSON MORAIS DOS SANTOS	9,00	5,00	5,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
202312978	JÚLIO ADRIANO LOPES DOS SANTOS	9,00	5,00	5,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
2023123916	DERLÂNNIE SAMARA SILVA DE ASSIS	9,00	5,00	5,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
20240122197	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	9,00	5,00	5,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
20240117163	JOÃO VICTOR BARBOSA COSTA	9,00	5,00	5,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
1515819	ANA CAROLINE DE ALMEIDA BARAUNA	9,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
1521698	GABRIEL RAMOS AGRA MELLO	9,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
20240117210	JOÃO FELIPE SALOMÃO LEITÃO GADELHA	9,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
20240113351	THIAGO DUARTE GOVÉIA	9,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
1519025	VÍTOR HENRIQUE ALVES SANTOS	9,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	97,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
20240113777	ROGERIO DA SILVA	8,00	4,00	4,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
1530450	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA	8,00	5,00	3,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
20240114874	ROKATIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	8,00	5,00	3,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
1519065	FELIPE ALEXANDRE FERREIRA CHAVES	8,00	4,00	4,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
2023126281	VANESSA CRISTINA HENRIQUE DA SILVA	7,00	5,00	4,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
2023128468	JOSÉ MADSON ANDRADE DE MELO	9,00	5,00	4,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
2023128994	WELLINGTON DA SILVA ALVES	9,00	4,00	5,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
2023123181	JOSEVIANO DE SOUSA	10,00	5,00	3,00	60,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	96,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
2023127112	THIÚLO CÉSAR FERREIRA DE SOUSA	9,00	5,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
202312158	RENAN DE SOUSA PINHO	9,00	5,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência

Assinado por a pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopapessa.1doc.com/verificacaodeassinatura>

Assinado por 1 pessoa. MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.1doc.com.br/verificacaodeassinatura>

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	RL	NI	LT	NDA	NDCH	TAF	EXA	PSI	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
20231210287	FRANCISLLAYNE FERREIRA ASSIS DE MEDEIROS	9,00	5,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência
2023121206	ALERRANDRO SILVA GERÔNIMO	9,00	5,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
2023127184	JOHN ERICK HENRIQUE DE SOUSA	8,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
2023127449	MARCUS ANDRÉ ALVES TAVARES MAGALHÃES	8,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
2023128269	JOSE LUCAS ALVES DE FARIAS	8,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
2023125797	RAYSSA TIBURCIO BARRETO	8,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
20240114960	JOSE ROBSON BATISTA DA SILVA	10,00	5,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	96,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência
2023125207	CARLOS RICARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	8,00	4,00	3,00	60,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
2023128969	SUELLEN SOBREIRA BATISTA FELINTO	9,00	4,00	4,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
1535230	EDVALDO FERNANDO DA SILVA AQUINO	9,00	5,00	3,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência
1516368	ANDERSON YGOR BARBOSA ANSELMO	8,00	5,00	4,00	60,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	95,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência
2023125844	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	9,00	5,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
2023128896	JOSE SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	9,00	4,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
20240113986	LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA	9,00	5,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência
2023125686	ALEXANDRIO DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA	9,00	4,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência
1520474	DANILÓ SANTOS DA SILVA	8,00	5,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência
2023121595	JONATAS LOPES DO NASCIMENTO	8,00	5,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	48º	Classificado	Ampla Concorrência
20231210809	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	8,00	5,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência
1515739	BRUNA MARGARETH RIBEIRO MENEZES	7,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	50º	Classificado	Ampla Concorrência
20231211612	IGOR AZEVEDO TEIXEIRA	7,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	51º	Classificado	Ampla Concorrência
1515944	PABLO LUIZ OLIVEIRA CAMILO	7,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	52º	Classificado	Ampla Concorrência
20240113801	REMERSON TAVARES DE MELO FILHO	9,00	5,00	5,00	60,00	6,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	53º	Classificado	Ampla Concorrência
1515298	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	9,00	5,00	5,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
20240117415	FRANCISCO THIAGO DE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	9,00	5,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	55º	Classificado	Ampla Concorrência
2023129008	MANUELA FERREIRA SEVERO	9,00	5,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	56º	Classificado	Ampla Concorrência
20240112699	DAVI SAMPAIO DE OLIVEIRA	9,00	5,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	95,00	57º	Classificado	Ampla Concorrência
2023129148	LUCIENE BLANDINE DOS SANTOS FERREIRA	9,00	4,00	3,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência
2023126248	SAMUEL LUCAS RIBEIRO DA SILVA	8,00	4,00	4,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	59º	Classificado	Ampla Concorrência
20231231	GABRIEL FELIPE RODRIGUES BEZERRA	7,00	5,00	4,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	60º	Classificado	Ampla Concorrência
20231249	JONAS RODRIGUES DA SILVA	10,00	4,00	2,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	61º	Classificado	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NO ME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	RL	NI	LT	NDA	NDCH	TAF	EXA	PSI	NOTA FINAL	POSIÇÃO L VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
20240114827	PRISCILLA RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO LEITE	9,00	4,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	62 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023127978	DÉBORA CRISTINA DE FREITAS AVELINO	8,00	5,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	63 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
202312140	ARLEY FILgueiras da SILVA	8,00	5,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	64 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240112629	FRANCIELLEN DE OLIVEIRA SOUZA	8,00	5,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	65 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023125362	NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA "sub judice"	7,00	5,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	66 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023125798	ALAN FELIX MEYER CARLETO	6,00	5,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	67 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1524529	CLARA EMANUELE MOUTA RODRIGUES	9,00	5,00	4,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	68 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1535579	MAURÍLIO FAGNER DA SILVA RAMOS	8,00	5,00	5,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	69 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240123783	ADELSON MORAIS ALFINO JUNIOR	9,00	5,00	4,00	58,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	94,00	70 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240119148	PETSON ISRAEL TAVARES DA ROCHA	10,00	4,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	71 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240117261	IDERSEN LEONARDO DA SILVA LISBÔA	9,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	94,00	72 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231212406	JOSÉ LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS	9,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	73 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231210063	EDELMANO PEREIRA DA SILVA	9,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	74 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023129241	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	9,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	75 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1521945	DIEGO DE SOUSA DANTAS	9,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	76 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240126323	JESSICA LARISSA DE MEDEIROS BATISTA	8,00	5,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	77 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231210333	MARIA HELENA JUVITO DA COSTA	8,00	5,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	78 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240123391	GABRIEL BRITO CASTELLIANO	8,00	5,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	79 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240117848	WANESSA TEIXEIRA SILVA	8,00	5,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	94,00	80 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023128538	JOSE IGOR DA SILVA FERREIRA	8,00	3,00	4,00	60,00	10,00	8,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	81 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240115713	ANDREW CARVALHO DOS SANTOS	8,00	5,00	2,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	82 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231211407	PABLO DE MORAES LUCENA	8,00	4,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	83 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231210335	IVAN PERES DE ANDRADE	7,00	4,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	84 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023128345	LUCINALDO DO NASCIMENTO CRUZ	7,00	5,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	85 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023129761	ALEX SIDNEY ARAÚJO MARINHO FILHO	7,00	5,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	86 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240119564	JANDIMAR VIEIRA DA PENHA JUNIOR	7,00	4,00	4,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	87 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023126852	CARLOS DANIEL LOPES FARÍAS	8,00	5,00	4,00	60,00	6,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	88 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1515276	JOSINALDO DIAS DE ARAÚJO	9,00	5,00	3,00	60,00	10,00	6,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	89 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240121814	ANDERSON DA SILVA GOMES COSTA	9,00	5,00	3,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	90 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231228295	KILENIA MAYARA DANTAS DE SENA	9,00	4,00	4,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	91 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023128543	PEDRO HENRIQUE FELIX DE SOUSA	9,00	5,00	3,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Aptib	Apto	93,00	92 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência

assinado por 1 pessoa. MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.idoc.com.br/verificacao> e informe o número da assinatura.

INSCRIÇÃO	NO ME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	RL	NI	LT	NDA	NDCH	TAF	EXA	PSI	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
20240115540	JHONATA ARAUJO GAMBARA	9,00	5,00	3,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	93 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240118732	DAMIÃO TALES AQUINO DE OLIVEIRA	8,00	5,00	4,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	94 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023121824	ISAQUE IURE DE SOUZA PAIVA	8,00	4,00	5,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	95 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240112782	SHAMMIO MICHEL DIAS DA SILVA	7,00	5,00	5,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	96 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023128948	GABRIELLE BARBOSA DA COSTA	10,00	4,00	3,00	58,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	93,00	97 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240127960	BRUNO HENRIQUE SANTANA	8,00	5,00	4,00	58,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	93,00	98 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231211811	DRIELLY DIAS PEREIRA	9,00	5,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	99 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023126371	LUCAS MAESLEY SOUSA MELO	9,00	5,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	100 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023129370	ALINE RODRIGUES DE SALES	8,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	101 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240122819	MAXSUEL PAES DOS SANTOS	8,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	102 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240122409	IVANA SAMARA ALCÂNTARA DE LIMA	8,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	103 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023128335	NARA BRASIL DO AMARAL	8,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	104 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023129272	ITALO CUNHA TAVARES	8,00	4,00	5,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	105 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240115303	FRANCINALDO DE OLIVEIRA SOUZA	8,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	106 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023123886	SAMUEL BARBOSA ALVES	8,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	107 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023122098	DANIEL CARVALHO REBOUÇAS	8,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	108 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240124893	JÓNATHAS JOSÉ VELOSO DE MEDEIROS	9,00	5,00	5,00	58,00	8,00	8,00	Apto	Apto	Apto	93,00	109 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240119728	REGINA KELY VICENTE DA SILVA	9,00	5,00	5,00	56,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	110 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240112907	LÍDIA LUIZA SERAFIM SANTIAGO	9,00	5,00	5,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	111 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240120675	HAYANNA EMILLYN MATIAS DE OLIVEIRA	9,00	5,00	5,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	93,00	112 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023125967	IGOR MOUSINHO ROSA DE MEDEIROS	6,00	5,00	3,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	113 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231211428	IRAM ESTRELA MEDEIROS JUNIOR	8,00	3,00	3,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	114 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023121387	GILVAN TAVARES DA SILVA	7,00	2,00	5,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	115 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240112966	CHRISTOPHE DE FRU	7,00	5,00	4,00	60,00	8,00	8,00	Apto	Apto	Apto	92,00	116 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1521931	FLÁVIO VINÍCIUS BORGES ARAÚJO	8,00	5,00	3,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	117 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023123672	MARCOS ANTÔNIO GOUVEIA DE FARIAS	8,00	3,00	5,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	118 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240112964	DANIELEH KARINE REINALDO BIZERRA PEREIRA	7,00	5,00	4,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	119 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240120786	EDINEI DOS SANTOS CRUZ BARBOSA	7,00	5,00	4,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	120 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1525048	DALISSON COSTA GONÇALVES	7,00	5,00	4,00	58,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	92,00	121 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1524382	LARISSA FIGUEIREDO LUCENA ACIOLE	7,00	5,00	4,00	58,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	92,00	122 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023125955	ELIAS ALVES DE ARAUJO SILVA	7,00	5,00	4,00	58,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	92,00	123 <sup>a</sup>	Classificado	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	RL	NI	LT	NDA	NDCH	TAF	EXA	PSI	NOTA FINAL	POSIÇÃO L- VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
20240114353	MATHEUS MARINHO GALIZA	7,00	5,00	4,00	58,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	92,00	124 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023123912	JÉSSICA PAMELA DE CARVALHO PEREIRA	9,00	4,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	125 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
202312452	ANDEILSON LIMA DO NASCIMENTO	9,00	4,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	126 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
202312975	LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA	8,00	5,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	127 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231211002	FELIPE AGUIAR DA SILVA	8,00	4,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	128 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023121593	ADINAEL PEREIRA DA COSTA	8,00	5,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	129 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240121714	MATEUS SOUZA SANTOS	8,00	5,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	130 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240121845	BRUNO ALEXANDRO GOMES PEREIRA	7,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	131 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240122571	VAGNER VIEIRA GUIMARÃES	7,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	132 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1520498	KENNEDY GRISI MARQUES PEREIRA	7,00	5,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	133 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240112633	SIRLANDO AUGUSTO DA SILVA	9,00	4,00	5,00	58,00	10,00	6,00	Apto	Apto	Apto	92,00	134 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
202312240	RAFAEL BEZERRA SANTOS	9,00	5,00	4,00	58,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	135 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231201668	ELANIEZE VITURINO DE SOUZA	9,00	5,00	4,00	56,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	136 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1521860	TAMARA LEITE MONTENEGRO	9,00	5,00	4,00	56,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	137 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240115383	GEORGE HERBERT DE SOUSA COSTA	9,00	5,00	4,00	56,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	138 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023121286	THAMIRES CARNEIRO DOS SANTOS ALENCAR	9,00	4,00	5,00	56,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	92,00	139 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023127335	CÁSSIA NAISA DOS SANTOS SOARES LEAL	9,00	5,00	4,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	140 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240112443	LUAN DE SOUSA SANTANA	9,00	5,00	4,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	141 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240113980	LUCAS SALES RODRIGUES	9,00	5,00	4,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	142 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240116075	WESLEY DE OLIVEIRA CONSTANTINO	8,00	5,00	5,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	143 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023129142	DANIEL LINS FERNANDES	8,00	5,00	5,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	144 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023127187	WESLLEY HARIELLY CARNEIRO DOS SANTOS	8,00	5,00	5,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	145 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023128848	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA NOBREGA	8,00	5,00	5,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	146 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023121666	ITALO RODRIGUES DA COSTA	8,00	5,00	5,00	54,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	92,00	147 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240114673	JOYCIANE PRISCILA RICARDO LINS	7,00	4,00	2,00	60,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	148 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240121014	RAMON TIAGO CARACAS NORONHA	7,00	4,00	2,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	149 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023129677	CAIO VILLELA DUTRA	7,00	4,00	2,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	150 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1515368	MARIANA MELO LOPES	6,00	5,00	2,00	58,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	151 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240113559	VALDENIZ SOARES DA SILVA	8,00	3,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	155 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20231210159	MARCELO BRUNO DA SILVA PINHEIRO	8,00	3,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	156 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023123176	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	8,00	3,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	157 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240129264	JOSÉ ADRIELLYSON DE OLIVEIRA ALVES	8,00	4,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	158 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023124545	VICTOR CÉSAR FREIRE AIRES	7,00	4,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	159 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
1525546	HERCILIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO	7,00	5,00	3,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	160 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023122556	RUAN OLIVEIRA DE VASCONCELOS	7,00	4,00	4,00	56,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	91,00	161 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
2023122351	HELDALANE DOS SANTOS PALMEIRA "sub judice"	7,00	5,00	3,00	56,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	89,00	162 <sup>1</sup>	Classificado	Ampla Concorrência
20240115584	DANILÓ TOMAZ DE ARAUJO	8,00	5,00	5,00	52,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	88,00	163 <sup>1</sup>	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
20240116302	JAMERSON TERTO SOARES	5,00	5,00	4,00	54,00	10,00	8,00	Apto	Apto	Apto	86,00	164 <sup>1</sup>	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
20231210962	SUENIA PRISCILLA DE ARAUJO RODRIGUES	7,00	3,00	3,00	50,00	10,00	10,00	Apto	Apto	Apto	83,00	165 <sup>1</sup>	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
20240127142	GUILHERME EMANUEL BEZERRA DE AQUINO MEDEIROS	7,00	4,00	4,00	50,00	8,00	8,00	Apto	Apto	Apto	81,00	166 <sup>1</sup>	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
20240122873	GUILYANNE SUZAN VASCONCELOS GOMES	7,00	4,00	3,00	54,00	8,00	4,00	Apto	Apto	Apto	80,00	167 <sup>1</sup>	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
20231212173	ALINE MENDES ALBUQUERQUE	7,00	5,00	2,00	52,00	8,00	6,00	Apto	Apto	Apto	80,00	168 <sup>1</sup>	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
20240124549	HENRY ZIMBRUNES FERNANDES DIAS	6,00	3,00	4,00	48,00	8,00	10,00	Apto	Apto	Apto	79,00	169 <sup>1</sup>	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
20240121009	JOSE JOANDSON DOMINGAS CUNHA	8,00	2,00	2,00	52,00	6,00	8,00	Apto	Apto	Apto	78,00	170 <sup>1</sup>	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

**MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
SUPERINTENDENTE DA SEMOB/JP

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://www.judicial.ufpb.br/validarAssinatura>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14C8-515F-FDE1-CDBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 12:06:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 435/2024

Em, 09 de julho de 2025.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando as atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 103.948/2025-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 07199/24, resolve:

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA PERCILIA SOUZA DE ALBUQUERQUE MACÉDO**, matrícula nº 96.152-3, viúva do ex-servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE MACÉDO**, matrícula nº 17.643-5, falecido em 05 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

IPM



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 097/2025

João Pessoa, 14 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

## RESOLVE:

I – Nomear, **WALLYSON DINAMART REGO MEDEIROS**, para o cargo de GERENTE DE FUNDO DE INVESTIMENTO (FUNFIN) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMP, símbolo ASPREV-5.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/07/2025.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7892-888A-3FCE-E578> e informe o código 6FE8-2D7B-CF57-DEB9



CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE8-2D7B-CF57-DEB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/07/2025 12:06:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6FE8-2D7B-CF57-DEB9>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/07/2025 12:54:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7892-888A-3FCE-E578>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6FE8-2D7B-CF57-DEB9> e informe o código 6FE8-2D7B-CF57-DEB9



## EXTRATO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-298/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.

**Processo:** 22.858/2024 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-016/2025 ARP n.º 052/2025.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Vitor Hugo Peixoto Castellano, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.

**Vigência:** 12/07/2025 a 12/07/2026.

**Valor Total Estimado:** R\$ 128.843,14 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais, catorze centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5503.154150		
15.101.23.695.5505.154151		
15.101.23.695.5501.151445		
15.101.04.128.5351.154033		
15.101.23.695.5505.151451		
15.101.23.695.5505.151449		
15.101.23.695.5505.154153		
15.101.23.695.5503.154185		
15.101.23.695.5499.154188		
15.101.23.695.5505.154152		
15.101.23.695.5497.154158		
1.5.00	33.90.33	

**Data da assinatura:** 12/07/2025

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.1doc.com.br/verificacao/ABC3-F35B-4F92-591B>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-299/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.

**Processo:** 22.858/2024 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-016/2025 ARP n.º 052/2025.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sítomio Fialho De Oliveira, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.

**Vigência:** 12/07/2025 a 12/07/2026.

**Valor Total Estimado:** R\$ 46.306,50 (Quarenta e seis mil, trezentos e seis reais, cinqüenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.33

**Data da assinatura:** 12/07/2025

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.1doc.com.br/verificacao/ABC3-F35B-4F92-591B>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-312/2025.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - proteínas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

**Processo:** 34.259/2024 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-015/2025 ARP n.º 056/2025.

**Signatários:** Secretária, Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

**Vigência:** 11/07/2025 a 11/07/2026.

**Valor Total:** R\$ 2.072.073,14 (dois milhões, setenta e dois mil, setenta e três reais e catorze centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.04.122.5001.142010		
14.101.08.244.5137.142203		
14.101.08.244.5447.142984		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
14.101.14.244.5002.147007		

**Data da assinatura:** 11/07/2025

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.1doc.com.br/verificacao/ABC3-F35B-4F92-591B>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.092/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Acheaki Comércio E Serviços Ltda.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P. E. N.º 06-012/2025.

**Vigência:** 14/07/2025 a 14/07/2026

**Valor Total:** R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 14/07/2025.

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.1doc.com.br/verificacao/ABC3-F35B-4F92-591B>





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.093/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Produtos Hospitalares.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 14/07/2025 a 14/07/2026

**Valor Total:** R\$ 74,06 (setenta e quatro reais e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.500	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 14/07/2025.

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.094/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thiago Melo Dos Santos.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 14/07/2025 a 14/07/2026

**Valor Total:** R\$ 26,36 (vinte seis reais e trinta seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.500	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da emissão:** 14/07/2025.

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.095/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Produtos Hospitalares.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 14/07/2025 a 14/07/2026

**Valor Total:** R\$ 158,00 (cento e cinquenta oito reais).

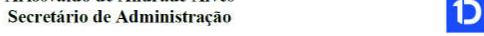
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.500	33.90.30

**Data da emissão:** 14/07/2025.

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.096/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Produtos Hospitalares.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 14/07/2025 a 14/07/2026

**Valor Total:** R\$ 489,47 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta sete centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 14/07/2025.

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.097/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar FONSECA PIRES.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 14/07/2025 a 14/07/2026

**Valor Total:** R\$ 123,45 (cento e vinte três reais e quarenta cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 14/07/2025.

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.098/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Adelmar FONSECA PIRES.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 14/07/2025 a 14/07/2026

**Valor Total:** R\$ 205,75 (duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 14/07/2025.

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas1.todoc.com.br/verificacao/A8C3-F35B-4F92-591B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas1.todoc.com.br/verificacao/A8C3-F35B-4F92-591B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas1.todoc.com.br/verificacao/A8C3-F35B-4F92-591B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoas1.todoc.com.br/verificacao/A8C3-F35B-4F92-591B>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra nº 000.099/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thiago Melo Dos Santos.

**Processo:** 16.927/2024

**Modalidade:** P.E nº 06-012/2025.

**Vigência:** 14/07/2025 a 14/07/2026

**Valor Total:** R\$ 131,80 (cento e trinta um reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.500	33.90.30

**Data da emissão:** 14/07/2025.

João Pessoa, 14 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A8C3-F35B-4F92-591B> e informe o código A8C3-F35B-4F92-591B



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8C3-F35B-4F92-591B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/07/2025 12:28:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A8C3-F35B-4F92-591B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CENTRAL DE COMPRAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.049/2024 Processo Administrativo nº. 19.096/2024 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 06.049/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº. 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 091/2025 do presente Pregão Eletrônico nº. 06.049/2024. Empresa Vencedora: WR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 48.975.836/0001-38

Endereço: Av Helio Martins, 144, loja 4, Novo Horizonte, Linhares-ES, 29902-030 Tel.: (27)8109-0656 27981090656 Email: wrlicacao@hotmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 2.384.477,70 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico:

<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 15 de Julho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A21F-3273-17BC-8DB3> e informe o código A21F-3273-17BC-8DB3



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A21F-3273-17BC-8DB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/07/2025 11:12:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A21F-3273-17BC-8DB3>



Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A8C3-F35B-4F92-591B> e informe o código A8C3-F35B-4F92-591B



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO Nº. 452/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 10.744/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA, PARA O HOSPITAL PRONTO VIDA DA SMS/JP, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ÁMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.094/2021.**

Processo Administrativo nº. 15.258/2025

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) **SEGUNDA E QUARTA**:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **18 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do aditivo são os seguintes:

**13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS**

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): ÁMBAR SERVIÇOS EIRELI -  
MEDATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025**

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBC5-ACC0-46DE-2F14> e informe o código FBC5-ACC0-46DE-2F14



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FBC5-ACC0-46DE-2F14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2025 13:26:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBC5-ACC0-46DE-2F14>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO Nº. 495/2025

PROCESSO Nº. 17.850/2025

CHAVE CGM: DW0T-GC4C-XPWF-YTFJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados as Unidades Básicas, Hospitalares, Rede Especializada (Policlínicas e CEOs), SAMU, SAD, UPAs e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.797/2025	INFINTI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 85.150,68 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)	11 DE JULHO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0339-4700-B67E-A1D7> e informe o código 0339-4700-B67E-A1D7

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0339-4700-B67E-A1D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/07/2025 13:02:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0339-4700-B67E-A1D7>



Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 533/2025

PROCESSO Nº 19.034/2025

CHAVE CGM: XYIF-I0EZ-98AH-92GJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 2.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.820/2025	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais)	11 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 586A-A76C-F79B-9B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2025 12:53:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/586A-A76C-F79B-9B03>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/586A-A76C-F79B-9B03>



Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 534/2025

PROCESSO Nº 19.011/2025

CHAVE CGM: XYIF-I0EZ-98AH-92GJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDE ESPECIALIZADA(CEOS), UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL (UOM) E REDE HOSPITARES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

Fonte Recurso 2.6.00.010000.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.821/2025	DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 28.322,00. (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais)	11 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC0C-DF64-B886-1D94>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CC0C-DF64-B886-1D94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2025 12:53:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC0C-DF64-B886-1D94>



Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 537/2025

PROCESSO Nº 19.036/2025

CHAVE CGM: XYIF-10EZ-98AH-92GJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDE ESPECIALIZADA(CEOS), UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL (UOM) E REDE HOSPITARES, firmado para atender finalidades precípua da Administração, terá** vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.824/2025	ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 34.718,40 (trinta e quatro mil, setecentos e dezoito mil)	11 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/429B-A9D6-4903-AD33> e informe o código 429B-A9D6-4903-AD33



Código para verificação: 429B-A9D6-4903-AD33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2025 13:33:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/429B-A9D6-4903-AD33>



Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 538/2025

PROCESSO Nº 19.049/2025

CHAVE CGM: XYIF-10EZ-98AH-92GJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDE ESPECIALIZADA(CEOS), UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL (UOM) E REDE HOSPITARES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá** vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.825/2025	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais).	11 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14F5-937F-5DF5-78F6> e informe o código 14F5-937F-5DF5-78F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14F5-937F-5DF5-78F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2025 13:09:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/14F5-937F-5DF5-78F6>



Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 539/2025

PROCESSO Nº 19.039/2025

CHAVE CGM: XYIF-10EZ-98AH-92GJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDE ESPECIALIZADA(CEOS), UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL (UOM) E REDE HOSPITARES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.301.5005.464497 – AP – PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM JOÃO PESSOA

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.826/2025	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA – EPP	R\$ 15.592,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).	11 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0285-D680-B2F4-0AE9> e informe o código 0285-D680-B2F4-0AE9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 907A-CB01-F5FB-BF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 14/07/2025 10:18:08  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/907A-CB01-F5FB-BF56>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SEGGOV

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº002/2025.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Gestão Governamental SEGGOV.

Partes: Prefeitura municipal de João Pessoa e a Empresa VJL Comercio Varejista de Multi Utilidades Ltda.

Memorando interno: 68.975/2025-1/DOC.

Processo: 17.155/2025-1/DOC.

Modalidade: Dispensa de Licitação por valor, nº002/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior e a Empresa VJL Comercio Varejista de Multi Utilidades Ltda.

Vigência: 15/07/2025 a 14/07/2026.

Valor Total: R\$16.148,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e oito reais).

Recursos financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
71.101.04.122.5001.712041	1.500	33.90.19
71.101.04.122.5042.712913		33.90.30

Data da assinatura: 15/07/2025

João Pessoa, 15 de julho de 2025.

Rougger Xavier Guerra Júnior  
Secretário de Gestão Governamental-SEGGOV

Código para verificação: 0285-D680-B2F4-0AE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2025 12:51:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0285-D680-B2F4-0AE9>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41C2-7AA6-BCA5-52C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 14/07/2025 11:52:48 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41C2-7AA6-BCA5-52C5>

## EXTRATO N.º 119/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.299/2025	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME	R\$ 96.600,00 (Noveenta e seis mil e seiscentos reais)	13 de julho de 2025

✓ Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3444-287B-32D2-245F> e informe o código 3444-287B-32D2-245F

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00EA-94E1-1856-BD41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 14/07/2025 10:22:23 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00EA-94E1-1856-BD41>

## EXTRATO N.º 121/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.301/2025	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 165.500,00 (Cento e Sessenta e Cinco mil e Quinhentos Reais)	13 de julho de 2025

✓ Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3444-287B-32D2-245F> e informe o código 3444-287B-32D2-245F

Código para verificação: 3444-287B-32D2-245F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 14/07/2025 10:23:15 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3444-287B-32D2-245F>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE

✓ Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7AF4-9665-9B4E-2006> e informe o código 7AF4-9665-9B4E-2006

✓ Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00EA-94E1-1856-BD41> e informe o código 00EA-94E1-1856-BD41





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F8D-555C-D384-9ECB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 14/07/2025 10:19:53 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F8D-555C-D384-9ECB>

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0481/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): M ESTRE JURA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 19 de julho de 2025, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de julho de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0481-0005-515A e informe o código ACPA-0005-515A

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB51-4CCC-60C5-51EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2025 09:33:54 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB51-4CCC-60C5-51EA>

Assinado por: **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC3A-0005-B227-010C e informe o código AC3A-0005-B227-010C



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.226/2025 A 13.228/2025

Processo Licitatório nº 21.889/2024

Pregão Eletrônico nº 13.066/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CDI DA MULHER

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.066/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.226/2025

Empresa: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.799.882/0001-22

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Global:
04	Raio-X Fixo Digital.	LOTUS	Conjunto	01	269.900,00	269.900,00

Especificação técnica: Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de no mínimo 500 mW. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kV ou maior. Corrente variável entre 10 mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mA's variável na faixa de 10mA's ou menor a 500mA's ou maior. Tubo de raios-X, foco fino de 0,6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm. Anodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz. Capacidade térmica mínima do anodo de 150 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm; 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização centralização impressa no topo do bucky. No mínimo 02 (dois) Detectores planos com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Os detectores com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio ou Gadolinio, devem possuir exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa no proximamente 2300x2900 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 150 micrônmetros. Grau de proteção mínimo contra poeira e líquidos ipx4. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais em software totalmente em português para um sistema pac, através de uma estação de comando, aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais, com as seguintes especificações mínimas: cpu com processador intel i5 ou superior ou equivalente em performance com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; obrigatoriamente essa estação deve ser capaz de gravar automaticamente na imagem dicom no mínimo os parâmetros de kv e mae aplicados em cada examinação. Windows 10 professional edition 64 bits, capacidade de armazenamento de imagens em disco ssd de 1 tb; memória ram ddr4 de 8 gb ou maior, imagens radiográficas em formato dicom 3.0; deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via dicom worklist ou via teclado, store, print, storage, mriweb, e mppr; placa de rede tipo ethernet; 02 portas usb; software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais. O equipamento deve acompanhar o quadro de força e estabilizado/nobreac exclusivos para o equipamento. Deve acompanhar impressora DRY diagnóstica compatível com o tipo de filme de raio-x.

VALOR TOTAL: R\$269.900,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.227/2025

Empresa: SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.246.862/0001-88

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Global:
05	Aparelho de Ultrassonografia.	VINNO	UND	01	143.350,00	143.350,00

Especificação técnica: Equipamento de ultrassom para radiologia, obstétrica, vascular e cardiolgia, transportável montado sobre rodízios e sistema de freios. Sistema de ultrassom completamente digital, com no mínimo 1.000.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstetrícia/ginecologia, pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, abdominal, cardiolgia (adulta, pediátrica e neonatal), transcrâniano, transfontanela, com teclado alfa numérico retrátil. Sistema ergonômico, com ajuste de altura e rotação do painel de operação, tela digital touch screen de no mínimo 10". para acesso as funções secundárias e facilidade operacional. Com sistema operacional Windows. Deve ter no mínimo 50

VALOR TOTAL: R\$143.350,00

programações de ajustes de imagens permitindo a otimização do aparelho para cada tipo de exame de acordo com a solicitação de seus usuários. Monitor colorido LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 23" polegadas. Deverá possuir os modos de imagem; B; BB; M; M em tela inteira; BM; Doppler Colorido; CW, TDI, Power Doppler Angio; Power Doppler Direcional; Doppler Pulsado; Triplex (Doppler Color e pulsado simultâneo); HPRF; Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cima para escalas coloridas. Profundidade de pelo menos 30 cm; TGC com pelo menos 08 potencímetros deslizantes de ajustes; Realce de bordas; Pre e Pós-processamento; Zoom, tempo real e congelado; Cine: ≥ 2.000 quadros para imagem no modo bidimensional; Frame rate mínimo 1500 quadros por segundo; Faixa dinâmica >200dB; Escala de cinza de 256; Imagem trapezoidal em tempo real para transdutores lineares; Inclinação independente da imagem modo B, Doppler pulsado e Doppler colorido para o transdutor linear. O equipamento deverá permitir realização de medidas e anotações em imagens armazenadas; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados na função Doppler espectral; Dual display (B+C) em tempo real e simultâneo; Imagem de Segunda Harmônica de Tecido e Inversão de Pulso disponível em todos os transdutores; Software de composição espacial de imagens com feixes entrelaçados e redução de ruídos; Ajuste automático através de um botão; Software para avaliação automática da camada media-intimal da carótida; software para imagem do tipo estendida ou panorâmica com possibilidade de realizar medidas; Possibilidade futura para aquisição de software de cardiolgia completo com ecg de estresse com recurso Wall Motion e possibilidade de protocolos programáveis pelos usuários; Software para medida automática da Fração de Ejeção; Software com ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, Strain, Strain rate. Possibilidade de aquisição de transdutor setorial neonatal. Pacote de medidas para medicina interna, vascular e obstetrícia; Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Modo Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca; Relação Sistó/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo, Gradiante de pressão, "Pressure Half Time", IR e IP com traço automático; Possibilidade de inclusão de novas medidas, fórmulas e tabelas. Possibilidades de Software 4D com transdutores dedicados (convexo e endocavitário) e Software para elastografia. Armazenamento e Conectividade: Exportar imagens e vídeos em formato DICOM com visualizador automático (sistema operacional Windows) ou Conversão das imagens DICOM para todos os formatos PC; Exportar imagens e vídeos em formato compatível com o sistema operacional Windows, (BMP ou PNG ou JPEG ou MPEG4 ou AVI); HD ou SSD interno ≥ 01 TB; Gravador CD/DVD RW, integrado ao equipamento; Impressão direta de imagens para impressora USB com possibilidade de ajuste de imagens por página; Banco de Palavras em português. Saída USB para gravação em pente de memória, no mínimo 04; Saídas de vídeo composto, super-video, DVI-D, ethernet ou RS232C. Saída HDMI sem uso de extensor. No mínimo 04 portasativas para conexão de transdutores, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores. Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Seleção eletrônica de transdutor e seleção de frequência pelo painel de comando abrangendo as faixas indicadas (considerar variação de frequência de 01 MHz para cima e para baixo). Os transdutores devem ser multifrequências, banda larga e permitir a seleção de no mínimo 05 diferentes frequências para o modo 2D. Transdutor Linear eletrônico multifrequêncial e banda larga com frequências de 05 a 12 MHz. Transdutor Setorial Adulto com frequência de 2 a 4 MHz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4 a 10MHz. Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2 a 5MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. DICOM 3.0 Media Storage, Verification, Print, Storage, IStorage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting. Equipamento Bivolt automático - 127 / 220 VAC – 60 Hz, compatível com o local de instalação. Acessórios inclusos: nobreak compatível com o equipamento, impressora laser colorida; Manual de Operação do equipamento em português.

VALOR TOTAL: R\$143.350,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.228/2025

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Global:
03	Mamógrafo Digital.	VMI TECNOLOGIAS	UND	01	980.000,00	980.000,00

Especificação técnica: Console de operação integrado ao biombo de proteção radiológica ou solução equivalente, estação aquisição, monitor, mouse, teclado e painel de controle. Gerador de alta frequência microcontrolado, disparador manual incorporado ao console, potência do gerador de raios-X de no mínimo 5 kW. Seleção visualização digital de kV, mAs e modo de exposição. Ajustes de faixa de kv de no mínimo 23 a 40 com passos de 1kV; Faixa de mAs maior ou igual a 500. Modos de exposição aplicáveis para foco fino e grosso, manual, automático (auto kv e mAs) e semiautomático (auto mAs). Controle automático de exposição microprocessado, velocidade de rotação do anodo de no mínimo 8.040 RPM, frenagem do anodo do tubo após exposição. Sistema de controle e detecção de falha no circuito de rotação do anodo giratório, sistema de detecção de falha no circuito de filamento, sistema para proteção contra sobre carga do tubo de raios-X (combinada dekv/mAs) e sistema de proteção térmica do tubo. Descompressão automática final de exposição, programável. Gantry que permite radiografia da paciente p/ ou sentada, protetor facial removível, movimentos motorizados, deslocamento vertical de no mínimo 70 a 140 cm e movimento angular de +180° até -180° ou maior. Display digital para indicação dos ângulos de rotação, espessura da mama comprimida e força de compressão.

VALOR TOTAL: R\$143.350,00

Assinado por: **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC3A-0005-B227-010C e informe o código AC3A-0005-B227-010C

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC3A-0005-B227-010C

aplicada. Compressão motorizada com medição por célula de carga, comando de compressão através de dois pedais duplicados. Possibilidade de liberação manual da bandeja de compressão em casos de emergência. Seleção de descompressão automática após o fim da emissão de raios X. Detector plano de selenio amorfio, silicone amorfio ou silicio amorfio ou tecnologia equivalente, de conversão direta ou indireta (Cintilador a base de CsI), tamanho de no mínimo 23x28 cm ou maior, matriz de no mínimo 2000x2800 pixels, tamanho do pixel do detector de no máximo 100 micrometros, profundidade de imagem de 14 bits ou maior, cobertura em fibra de carbono; distância foco filme de aproximadamente 66 cm; grade antifusora com razão de no mínimo 5:1 com resolução de no mínimo 31 linhas/cm ou grade antifusora com razão de no mínimo 3:1 com resolução de no mínimo 130 linhas/cm. Espaçador e cobertura em fibra de carbono. Tubo ândodo giratório de Tungstênio ou molibdênio. Pontos focais máximos de 0,15 mm e 0,30 mm ou único de 0,30mm quando magnificação digital. Capacidade de armazenamento térmico do ândodo de no mínimo 160 kHU. Capacidade de armazenamento térmico do housing de no mínimo 425 kHU. Dissipação térmica contínua do housing de 80W. Tensão nominal 49kV. Janela de berílio. Filtro de ródio, prata ou equivalente. Estação de trabalho com zoom e arrasto de imagem. Ajuste manual de brilho e contraste, visualização em tamanho real (1:1 mm) ou ajustada à tela; Medição de distância, anotação, ajuste automático de brilho e contraste; inversão preto branco, reprocessamento, corte automático (de acordo com a pré-seleção manual do tipo de bandeja), indicação das imagens/Worklist de impressão e armazenamento remoto, possibilidade de visualização de imagens cruas, posicionamento automático das imagens, display multi-formato de 1, 1, 1x2 e 2x2, funções sincronizadas para multi-formato de zoom e/ou brilho contínuo; Monitor de no mínimo 19 polegadas e CPU com capacidade de armazenamento de aproximadamente 100.000 imagens. Suporte as funcionalidades: DICOM, Store, Storage, Command, Query Retrieve, Printing e Modality Worklist. Acessórios: Quadro de Força e Nobreak exclusivos para o equipamento; Ampliadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5x ou 1,8x. Bandeja de compressão com tamanhos aproximados de 24x30, 18x24 ou bandejas equivalentes; axilar 8x20, localizada para magnificação 9x9. Bandeja de compressão com magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x ou 1,8x, compressor com condensador tipo horizontal e suporte de acessórios para fixação na parede ou no piso. Possibilitar a realização de imagens contrastadas e imagens Sintetizadas, na configuração inicial do equipamento. Equipamento digital com registro na ANVISA. Características elétricas: 220 VAC - 60 Hz.

**VALOR TOTAL: R\$980.000,00**

Perfazendo o valor global de R\$ 1.393.250,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 11 de julho de 2025

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



Código para verificação: AC3A-6DCB-9227-010C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2025 10:19:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC3A-6DCB-9227-010C>

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.222/2025 A 13.225/2025

Processo Licitatório nº 20.551/2024 Pregão Eletrônico nº 13.071/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS IP.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.071/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.222/2025

Empresa: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 17.238.455/0001-42

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	20	UND	Eletroestimulador para Fisioterapia. Especificação técnica: Componentes: Min. 4 Canais, Controles Intensidade Independentes. Adicionais: timer, Teclado, Toque, Adicionais: Temporizador, Eletrodos. Alimentação: 110/220V. Características: Tens, Fes, Russa, Interferencial. Acessórios: Cabo Força, Cabo Conexão Paciente, Cabo C/Caneta e eletrodos. Operação: Rampa On, Off, Rise E Decay. Acessórios 1: 5 Tubos Gel, 2 Fusíveis Sobressalentes. Registro na ANVISA: 10360310012.	IBRAMED	1.420,00	28.400,00
02	12	UND	Ultrassom Terapêutico para Fisioterapia. Especificação técnica: Frequência Emissão: 1 E 3 MHZ. Voltagem: 110 / 220 V. Aplicação: Fisioterapia. Características Adicionais: Modo Contínuo E Pulsado. Componentes: Temporizador Ajustável, Sensor Térmico. Outros Componentes: Cabo Força, 2 Transdutores, Fusíveis Extras. Registro na ANVISA: 10360310025.	IBRAMED	1.450,00	17.400,00
03	8	UND	Laser Terapêutico para Fisioterapia. Especificação técnica: Tipo: Aparelho Laser. Aplicação: Portátil. Características Adicionais: 660 e 808 Nm. Componentes: Com 2 Canetas Com Emissor De Laser. Outros Componentes: Com 2 Oculos De Proteção. Bateria recarregável, acompanhar fonte 220v ou bivolt. Registro na ANVISA: 10360310041.	IBRAMED	3.410,00	27.280,00
04	8	UND	Faixas Elásticas para Fisioterapia (Leve). Especificação técnica: Tipo: Tira Elástica. Intensidade De Resistência: Leve. Material: Látex Natural. Cor: C. Cor. Comprimento Linear: Cerca De 1,5 M. Largura: Cerca De 12,5 Cm. Apresentação: Unidade.	AAZ SAÚDE	12,20	97,60
05	8	UND	Faixas Elásticas para Fisioterapia (Forte). Especificação técnica: Tipo: Tira Elástica. Intensidade De Resistência: Forte. Material: Látex Natural. Cor: C. Cor. Comprimento Linear: Cerca De 1,5 M. Largura: Cerca De 12,5 Cm. Apresentação: Unidade.	AAZ SAÚDE	16,00	128,00
06	6	UND	Caneleira para Fisioterapia (1kg). Especificação técnica: Tipo: Peso De Arcia. Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro. Peso: 1 KG. Uso: Fisioterapia	ARKTUS	15,50	93,00
07	6	UND	Caneleira para Fisioterapia (2kg). Especificação técnica: Tipo: Peso De Arcia. Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro. Peso: 2 KG. Uso: Fisioterapia.	ARKTUS	20,00	120,00
08	6	UND	Caneleira para Fisioterapia (3kg). Especificação técnica: Tipo: Peso De Arcia. Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro. Peso: 3 KG. Uso: Fisioterapia.	ARKTUS	26,60	159,60
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$73.678,20</b>

Assinatura de LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F19-9CF0-703D-9080> e informe o código 0F19-9CF0-703D-9080



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.223/2025

Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
12	140	UND	Máscara de VNI (Adulto). Especificação técnica: Tipo 1: Máscara Facial. Tipo Borda: Coxim Silicone. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tamanho*: Adulto M. Tipo Conector Conector Gástrico. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. Apresentação: Conjunto Completo.	JG MORIYA	150,50	21.070,00
13	60	UND	Máscara de VNI (Infantil). Especificação técnica: Tipo 1: Máscara Facial. Tipo Borda: Coxim Silicone. Característica Adicional: Sem Fenda Exalatória. Tamanho*: Infantil G. Tipo Conector Conector Padrão. Tipo Fixação: Fixador Ajustável. Apresentação: Conjunto Completo.	JG MORIYA	150,50	9.030,00
14	45	UND	Máscara de VNI (Neonatal). Especificação técnica: Tipo 1: Máscara Nasal. Material*: Silicone. Tamanho*: Neonatal G. Tipo Conector Conector Padrão. Tipo Extensão: Traqueas. Tipo Fixação: Fixador Tipo Touca C/ Apoio Facial Ajustável. Apresentação: Conjunto Completo.	JG MORIYA	150,50	6.772,50
15	42	UND	Kit Laringoscópio (Adulto). Especificação técnica: Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. Componentes: C/ 6 Lâminas (Curvas nº 0, 1, 2, 3, 4 e 5). Componentes Adicionais: 5. Componentes Adicionais: C/ Cabo. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tamanho Cabo: Adulto. Embalagem*: C/ Estojo.	DOCTOR DEVICES	875,00	36.750,00
16	14	UND	Kit Laringoscópio (Pediatrico). Especificação técnica: Tipo Lâmpada: De Led. Componentes: C/ 6 Lâminas (Miller nº 00, 0, 1, 2, 3). Componentes Adicionais: C/ Cabo. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tamanho Cabo: Criança. Embalagem*: C/ Estojo. Deve acompanhar as baterias do cabo e as lâminas das lâminas.	DOCTOR DEVICES	482,00	6.748,00
17	56	UND	Otoscópio. Especificação técnica: Tipo: Clínico. Modelo: Fibra Ótica. Portátil. Alimentação: Pilhas (devem ser entregues junto com o produto). Características Adicionais: Lâmpada Halógena (deve ser entregue junto com o produto). Jogo De Espelhos Reutilizáveis (mínimo 5, junto ao produto). Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico.	DOCTOR DEVICES	192,00	10.752,00
18	56	UND	Oftalmoscópio. Especificação técnica: Tipo: Direto. Tipo Luz: Luz Led. Tensão Alimentação: 2 Pilhas. Médias Características Adicionais: 5. Aberturas De Diâfragma: Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho. Aplicação: Campo Correção -200 Até +200. Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico. Componentes Outros: 19 Lentes.	DOCTOR DEVICES	633,00	35.448,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$126.570,50</b>

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.224/2025

Empresa: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
20	56	UND	Divâ Clínico Material: Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: Cerca 2,00M, Largura: Cerca De 0,70CM, Material Estofamento: Espuma Densidade 22, Revestimento: Revestido Em Courvin, Característica Adicional: Leito Fixo, Cabeceira Móvel	METALIC MEDICAL MT302	944,06	52.867,36
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$52.867,36</b>

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.225/2025

Empresa: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 24.103.721/0001-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit	Preço Total
11	8	UND	SERRA DE CORTAR GESSO - MOTOR: DE ESCOVAS POTÊNCIA: 180W AMPERAGEM: 1,65 A - 0,86 A ROTAÇÃO DO MOTOR: 18.000 RPM CÂMBIO: EM AÇO ESPECIAL COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE LÂMINAS DE CORTE EM AÇO COM TRATAMENTO	NEVONI	1.949,00	15.592,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$15.592,00</b>

Perfazendo o valor global de R\$ 268.708,06 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e seis centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 07 de julho de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F19-9CF0-703D-9080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/07/2025 10:18:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F19-9CF0-703D-9080>

Assinatura de LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F19-9CF0-703D-9080> e informe o código 0F19-9CF0-703D-9080

## TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº  
11.043/2022/SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 11.306.141/0001-53

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo Nº 84.568/2025, Concorrência Pública nº 11.006/2022, Contrato nº 11.043/2022.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM 19 RUAS DOS BAIRROS: ÁGUA FRIA, CIDADE DOS COLIBRIS E JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE 04

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.086/2024, de acordo com o Índice do INCC .

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, 08 de julho de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BF9-91B1-4BE6-C245> e informe o código 9BF9-91B1-4BE6-C245



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BF9-91B1-4BE6-C245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/07/2025 17:47:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNIL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BF9-91B1-4BE6-C245>

## TERMO DE ADESÃO



## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Administrativo nº 68.065/2025

Adesão nº 61.004/2025

Ata de Registro de Preços: ARP nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 054/2024. Prefeitura MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO.

Chave CGM: ME4B-PLFB-R8PS-LXIM

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, por meio do Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, torna pública a adesão, modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 111/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2024 da Prefeitura Municipal da estância turística de presidente Epitácio estado de São Paulo , órgão gerenciador do registro de preços para contratação da empresa GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita sob o CNPJ nº12.040.718/0001-90 que tem por escopo a contratação de empresa especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO , para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, conforme as informações do Proc. Administrativo 68.065 /2025.

EMPRESA	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ	CNPJ: 12.040.718/0001-90			
ENDEREÇO	Rua Genival de Oliveira, nº 144, Parque Esperança, Cabedelo/PB – CEP: 58.108-628			
TELEFONE	(83) 3221-3843	E-MAIL	licitacao@gradualhospitral.com.br	
Item	Unida de de medida	Quantid ade	Descrição	Valor Unitário
1.0	PAC	5.300	Saco de lixo Preto de 110 litros e/ou 33kg reforçado. Confeccionado em polipropileno. Contendo 100 unidades. Conforme a normas da ABNT NBR 9191/08. Com especificações no rotulo	R\$61,04
2.0	PAC	4.500	Saco de lixo preto de 50 litros e/ou 10kg reforçado. Confeccionado em polipropileno. Contendo 100 unidades. Conforme a normas da ABNT NBR 9191/08. Com especificações no rotulo	R\$19,21
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 409.957,00</b>

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo José Veloso  
Superintendente  
EMLUR

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03DE-7429-0849-8567> e informe o código 03DE-7429-0849-8567



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03DE-7429-0849-8567

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/07/2025 12:33:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03DE-7429-0849-8567>



e a previsão de reserva de recursos para pagamentos de verbas rescisórias.

**Subcláusula Primeira.** A prestação de contas final será entregue no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da vigência do término da parceria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2004, do Decreto nº 9.005, de 2017, e da legislação específica, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

##### I – Advertência

II- Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

##### III – Declaração de inidoneidade; e

IV- Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por período não superior a 02 (dois) anos;

**Subcláusula primeira.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a organização da sociedade civil interessada manifestar-se preliminarmente sobre os fatos apontados.

**Subcláusula primeira.** Da sanção de advertência, cabe recurso ao titular da unidade gestora, no prazo de (dez) dias úteis, a partir da data da ciência da comunicação da aplicação da pena.

**Subcláusula terceira.** Da aplicação das sanções de suspensão temporária e impedimento de celebrar termos de fomento e declaração de inidoneidade, cabe pedido de reconsideração ao titular da unidade gestora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da ciência da comunicação do ato sancionatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE DO PLANO DE TRABALHO DA SEGUNDA CONVENENTE

A Segunda convenente deverá publicizar, em seu sítio eletrônico ou em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, as seguintes informações:

- Data de assinatura e identificação do termo de convênio e do órgão da administração pública municipal responsável;
- Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Descrição do objeto da parceria;
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos do convênio, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSPARÊNCIA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Administração Pública terá a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação injustificada, de modo a evitar sua descontinuidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PRERROGATIVA DE LIVRE ACESSO

Os agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas, possuirão a prerrogativa do livre acesso, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas aos termos de convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

Deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o custeio e manutenção dela, de acordo com o plano de trabalho, anexo ao Processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS

A responsabilidade será exclusivamente da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e de pessoal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARGOS

A responsabilidade será exclusivamente da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas (ISS), previdenciários (INSS), fiscais (IR) e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, em atenção à cláusula décima primeira.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a ser a ser.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente, para efeitos.

João Pessoa - PB, 11 de julho de 2025

**JOSÉ FREIRE DA COSTA**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.  
Mat. nº 11.0249-6

**CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS**  
CPF nº 051.522.004-30.



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B4D-E07B-560C-2740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA (CPF 046.XXX.XXX-63) em 14/07/2025 13:09:20  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 14/07/2025 13:34:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSOCIACAO ATLETICA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA D (CNPJ 05.306.111/0001-44) em 14/07/2025 13:58:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4B4D-E07B-560C-2740>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER

CONTRATO N° 002/2025/GABSEC/SEJER

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIO ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER E FEDERAÇÃO PARAIBANA DE CICLISMO - FPC CNPJ nº 08.698.623/0001-91

**PRIMEIRA CONVENENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP**, através da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o CNPJ nº 08.778.326/0001-56 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa – PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. **JOSÉ FREIRE DA COSTA**, matrícula PMJP de nº 11.0249-6.

**SEGUNDA CONVENENTE: FEDERAÇÃO PARAIBANA DE CICLISMO - FPC**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.698.623/0001-91, com sede na Av. Floriano Peixoto, 280, Jardim, João Pessoa - PB - CEP: 58015-170, neste ato legalmente representado por sua presidente, a Sra. **MARINEZ LEITE DE SOUSA**, de CPF nº 394.880.474-53.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 020/2024, destinada pelo vereador Zézinho do Botafogo, celebrar o presente **TERMO DE CONVÉNIO**, mediante cláusulas e condições a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 020/2024, instituída pelo vereador Zézinho do Botafogo, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Recreação – SEJER, para destinar recursos específicos para o custeio das despesas dos eventos ciclisticos a serem realizados com inicio em junho de 2025 a junho de 2026 pela **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE CICLISMO - FPC**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participes.

Assinado por 3 pessoas: CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA - SEJER; JOSE FREIRE DA COSTA - PMJP; MARINEZ LEITE DE SOUSA - FPC. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4B4D-E07B-560C-2740> e informe o código 4B4D-E07B-560C-2740.





#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSPARÊNCIA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Administração Pública terá a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação injustificada, de modo a evitar sua descontinuidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PRERROGATIVA DE LIVRE ACESSO

Os agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas, possuirão a prerrogativa do livre acesso, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas aos termos de convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

Deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o custeio e manutenção dela, de acordo com o plano de trabalho, anexado ao Processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS

A responsabilidade será exclusivamente da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARGOS

A responsabilidade será exclusivamente da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas (ISS), previdenciários (INSS), fiscais (IR) e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, em atenção à cláusula décima primeira.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa - PB, 11 de julho de 2025

**JOSÉ FREIRE DA COSTA**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.  
Mat. nº 11.0249-6

**MARINEZ LEITE DE SOUSA**  
CPF nº 394.880.474-53

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E7B3-D7D2-ABEA-FEC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA (CPF 046.XXX.XXX-63) em 14/07/2025 13:25:34  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 14/07/2025 13:33:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINEZ LEITE (CPF 394.XXX.XXX-53) em 14/07/2025 17:21:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7B3-D7D2-ABEA-FEC3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER

#### CONTRATO Nº 003/2025/GABSEC/SEJER

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIO ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER E ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL CNPJ nº 13.163.334/0001-28

**PRIMEIRA CONVENENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP**, através da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o CNPJ nº 08.778.326/0001-56 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa – PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. **JOSÉ FREIRE DA COSTA**, matrícula PMJP de nº **11.0249-6**.

**SEGUNDA CONVENENTE: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 13.163.334/0001-28, com sede na Av. Mato Grosso, 828 / sala 201, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB - CEP 58030-080 , neste ato legalmente representado por seu presidente, o Sr. **GENILSON MACHADO LIMA**, de CPF nº **569.787.904-00**.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 154/2024, destinada pela vereadora Eliza Virginia, celebrar o presente **TERMO DE CONVÉNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 154/2024, instituída pela vereadora Eliza Virginia, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Recreação – SEJER, para destinar recursos específicos para o custeio das despesas para promoção da prática esportiva através da modalidade tiro paradesportivo a ser realizado a partir de julho de 2025 a abril de 2026 pela ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os participes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participes.

**Subcláusula Primeira.** Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 62, caput, inciso I, do Decreto nº 9.005/2017, de 2017, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

**Subcláusula Segunda.** Ficará condicionado, para fins de liberação do recurso, a aprovação integral do plano de trabalho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.999.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte do parlamentar	R\$50.000,00 (R\$ 1.576.515,74)

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E AS HIPÓTESES DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos:

I. Mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública;

II. Antes do seu término, quando o órgão ou entidade da administração pública municipal dado causa ao atraso na liberação dos recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período de atraso verificado.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER, se compromete destinar a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em uma única parcela, na conta bancária indicada abaixo:

Banco: Brasil  
Agência: 3165-8  
Conta Corrente: 36308-1  
Nome: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos repassados serão geridos diretamente pela ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL, cuja prestação de contas será submetida ao critério da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, sendo que ao ser recebido serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

**Subcláusula primeira.** As liberações de parcelas serão retidas nas seguintes hipóteses:

I – Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação de recursos dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou fomento;

III – Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno e externo;

**Subcláusula segunda.** A verificação das hipóteses de retenção previstas na Subcláusula Primeira ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

- I. A verificação da existência de denúncias aceitas;
- II. A análise das prestações de contas anuais;
- III. As medidas adotadas para atender as eventuais recomendações existentes de órgãos de controle interno e externo.

**Subcláusula terceira.** O atraso injustificado no cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no Término de Fomento, nos termos da Subcláusula Primeira, inciso II, desta Cláusula.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao presente Termo de Fomento, desembolsados pela SEJER, serão mantidos no Banco: Brasil; Agência: 3165-8; Conta Corrente: 36308-1

**Subcláusula Primeira.** Os recursos depositados na conta bancária específica do Termo de Fomento serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

**Subcláusula Segunda.** Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**Subcláusula Terceira.** Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

**Subcláusula Quarta.** Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, mediante prévia e expressa autorização da administração pública municipal.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

### CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens permanentes adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela administração pública são de titularidade OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, os quais terão sua propriedade revertida para órgão ou entidade da administração pública municipal ao término da parceria, caso seja constatado que a OSC terá condições de dar continuidade a execução de ações de interesse social, a critério do Secretário ele poderá realizar a cessão de uso ou a doação dos bens remanescentes.

**Subcláusula Primeira.** Os bens patrimoniais de que trata o caput deverão ser com cláusula de

inalienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública em até 30 (trinta) dias da sua extinção.

### CLÁUSULA DÉCIMA – A FORMA DE MONITORAMENTO A AVALIAÇÃO

A primeira convenente, unidade gestora, irá designar os servidores **MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA, Matrícula: 101.668-9** e **WARLEY SILVA DOS SANTOS, Matrícula: 111.307-2** para o acompanhamento e fiscalização deste termo de convênio.

**Subcláusula Primeira.** Os servidores públicos designados pela Comissão irão periodicamente, dentro do período de vigência, aferir o fiel cumprimento do plano de trabalho, através de relatórios, podendo ser compostos por vídeos, fotos e análises que irão compor a amostragem para avaliação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Nas parcerias com vigência superior a um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

**Subcláusula Primeira.** Para fins de prestação de contas anual, a OSC deverá apresentar Relatório Parcial de Execução do Objeto à SEJER, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil, sendo considerado exercício cada período de 12 (doze) meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua liberação de recursos para a sua execução.

**Subcláusula Segunda.** Na hipótese de omissão de dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas. Persistindo a omissão, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**Subcláusula Terceira.** No caso de o gestor em sua análise concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo notificará a organização da sociedade civil para que apresente Relatório Final de Execução Financeira.

**Subcláusula Quarta.** O Relatório Final de Execução Financeira, será entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados de sua notificação, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a prestação de contas final por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter: a) A demonstração do alcance das metas referentes ao período que trata a prestação de contas; b) A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; c) Os documentos de comprovação de cumprimento do objeto, como listas de presenças, fotos, vídeos, entre outros; e os documentos de comprovação contrapartida quando houver, como também saldo remanescente e a previsão de reserva de recursos para pagamentos de verbas rescisórias.

**Subcláusula Primeira.** A prestação de contas final será entregue no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da vigência do término da parceria.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2004, do Decreto nº 9.005, de 2017, e da legislação específica, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

I – Advertência

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – Declaração de idoneidade; e

IV – Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por período não superior a 02 (dois) anos;

**Subcláusula primeira.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a organização da sociedade civil interessada manifestar-se preliminarmente sobre os fatos apontados.

**Subcláusula primeira.** Da sanção de advertência, cabe recurso ao titular da unidade gestora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da ciência da comunicação da aplicação da pena.

**Subcláusula terceira.** Da aplicação das sanções de suspensão temporária e impedimento de celebrar termos de fomento e declaração de idoneidade, cabe pedido de reconsideração ao titular da unidade gestora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da ciência da comunicação do ato sancionador.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE DO PLANO DE TRABALHO DA SEGUNDA CONVENENTE

A Segunda convenente deverá publicizar, em seu sítio eletrônico ou em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, as seguintes informações:

Assinado por 3 pessoas: CUIZALDO LUIZ MARQUA DI PACE FRANCA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacpf/F4D-C4E-E2B-7470 e informe o código F4D-C4E-E2B-7470



Assinado por 3 pessoas: CUIZALDO LUIZ MARQUA DI PACE FRANCA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacpf/F4D-C4E-E2B-7470 e informe o código F4D-C4E-E2B-7470

Assinado por 3 pessoas: CUIZALDO LUIZ MARQUA DI PACE FRANCA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacpf/F4D-C4E-E2B-7470 e informe o código F4D-C4E-E2B-7470



Assinado por 3 pessoas: CUIZALDO LUIZ MARQUA DI PACE FRANCA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacpf/F4D-C4E-E2B-7470 e informe o código F4D-C4E-E2B-7470

Assinado por 3 pessoas: CUIZALDO LUIZ MARQUA DI PACE FRANCA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA e JOSE FREIRE DA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacpf/F4D-C4E-E2B-7470 e informe o código F4D-C4E-E2B-7470

- Data de assinatura e identificação do termo de convênio e do órgão da administração pública municipal responsável;
- Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Descrição do objeto da parceria;
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos do convênio, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSPARÊNCIA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Administração Pública terá a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação injustificada, de modo a evitar sua descontinuidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PRERROGATIVA DE LIVRE ACESSO

Os agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas, possuirão a prerrogativa do livre acesso, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas aos termos de convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

Deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o custeio e manutenção dela, de acordo com o plano de trabalho, anexado ao Processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS

A responsabilidade será exclusivamente da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARGOS

A responsabilidade será exclusivamente da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas (ISS), previdenciários (INSS), fiscais (IR) e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, em atenção à cláusula décima primeira.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvida ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa - PB, 14 de julho de 2025

**JOSÉ FREIRE DA COSTA**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.  
Mat. nº 11.0249-6

**GENILSON MACHADO LIMA**  
CPF nº 569.787.904-00

Assinado por 3 pessoas: CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL E JOSE FREIRE DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4D-CA2E-E2BB-7470> e informe o código FF4D-CA2E-E2BB-7470



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF4D-CA2E-E2BB-7470

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA (CPF 046.XXX.XXX-63) em 14/07/2025 13:13:56  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (CNPJ 13.163.334/0001-28) em 14/07/2025 13:23:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 14/07/2025 13:34:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4D-CA2E-E2BB-7470>

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 28.003/2025



#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.002/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21, e ADJUDICO o seu objeto à empresa AFRANIO DUARTE DE SÁ, inscrita sob o CNPJ nº 13.716.624/0001-51, objetivando a aquisição de material de expediente, conforme Processo Administrativo nº 19.081/2025, no valor total de R\$809,95(oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), que será pago conforme dotação orçamentária: 28101. 04.122.5001.284216, FR 1.5.00, elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

João Pessoa, 11 de julho de 2025

VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES  
Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Assinado por 2 pessoas: JOSE GILVAN HERCULANO DE ALMEIDA e VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B62E-2105-3529-4AEC>



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B62E-2105-3529-4AEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE GILVAN HERCULANO DE ALMEIDA (CPF 225.XXX.XXX-15) em 14/07/2025 11:33:34  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIRGINÍA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES (CPF 468.XXX.XXX-15) em 14/07/2025 11:36:40  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B62E-2105-3529-4AEC>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA SECRETARIA DE POLÍTICA  
PÚBLICAS PARA MULHERES

AUTORIZAÇÃO E

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º

28.004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MOVEIS PARA REAPARELHAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 004/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 28.004/2025, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor das empresas: **TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO**

**PLANEJADOS LTDA** sob o CNPJ n.º **50.902.051/0001-87** perfazendo o valor total de R\$ 5 8.895,00 (CINQUENTA E OITO OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

Unidade Orçamentária - 280101

Subação - 282978

Fonte Recurso - 1.5.00.011000 Recursos não vinculados de Impostos 011000

Natureza Despesa - 44.90.52 Material Permanente

Meta - 28010117 Outras - Tipo Meta

João Pessoa-PB, 14 de Julho de 2025.

VIRGINIA MARIA VELOSO BORGES  
Secretária de Política Pública Para Mulheres

Assinado por 1 pessoa: VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/744A-F347-CD80-0875> e informe o código 744A-F347-CD80-0875



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 744A-F347-CD80-0875

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES (CPF 468.XXX.XXX-15) em 14/07/2025 10:21:48  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/744A-F347-CD80-0875>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08.003/2025

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08.003/2025, referente à Aquisição de materiais de consumo (limpeza) para manutenção desta Secretaria, em favor da empresa COMERCIAL MEDEIROS LTDA - CNPJ: 04.654.716/0001-63, no valor de R\$ 2.257,90 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos), com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei n.º 14.133/2024, tendo em vista os elementos que instruem o Proc. Administrativo 15.722/2025.

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

Ayrtton Lins Falcão Filho  
Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FFF4-501D-3F11-E884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/07/2025 15:45:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFF4-501D-3F11-E884>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.441/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.768/2025

[CHAVE CGM: 9W3U-Z14U-VQUJ-MEDI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de MESTRE JURA, representado pela pessoa jurídica ALBERTO TAVARES DE SOUZA,97761664404 - CNPJ: 14.998.221/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MESTRE JURA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02E8-48C1-5479-47D5> e informe o código 02E8-48C1-5479-47D5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2E9-4BC1-5479-47D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2025 12:05:12 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D2E9-4BC1-5479-47D6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.442/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.997/2025  
[CHAVE CGM: Q4MH-OK7F-SMPI-3CAS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JOSALBO LICARIÃO, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOSALBO LICARIÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Aassinado por 1 setor: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C24E-3699-36F8-B13B> e informe o código C24E-3699-36F8-B13B



Código para verificação: C24E-3699-36F8-B13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2025 12:03:00 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C24E-3699-36F8-B13B>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.443/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.765/2025  
[CHAVE CGM: 6ZF7-SIU2-2LQB-UTL9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista POTYZINHO LUCENA, representado pela pessoa jurídica 56.017.950 POLYANA RESENDE MAIA - CNPJ: 56.017.950/0001-83, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA POTYZINHO LUCENA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF4C-A3EC-31EF-4001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2025 12:22:58 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF4C-A3EC-31EF-4001>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.444/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.178/2025  
[CHAVE CGM: WUST-IG5G-GQPE-X750]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista CHICO LOPES, representado pela pessoa jurídica MARIANA RAMPAZZO 32505007802 - CNPJ: 22.855.755/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CHICO LOPES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 setor: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF4C-A3EC-31EF-4001> e informe o código CF4C-A3EC-31EF-4001

Assinado por 1 setor: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6ZF7-SIU2-2LQB-UTL9> e informe o código 6ZF7-SIU2-2LQB-UTL9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69EF-164B-714A-EF95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2025 12:24:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69EF-164B-714A-EF95>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.445/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.664/2025  
[CHAVE CGM: Z5Q3-7Z0R-A7SJ-KAF6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ DE SERRA RAÍZES NORDESTINA representado por EPITACIO RAIMUNDO DA SILVA – CPF Nº XXX.803.674-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA RAÍZES NORDESTINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO SÁBADO DE SANTANA, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, DAS 18H ÀS 20H, LOCAL PRAÇA TIRADENTES, S/N, BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o/a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2025

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69EF-164B-714A-EF95>Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D325-2E62-607A-9CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/07/2025 12:25:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D325-2E62-607A-9CED>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



1

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: E4XG-5RF7-EXAB-L40KCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.030/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.152/2024**UASG: 982051**  
**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91130/2024****OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 33 Ruas nos Bairros: Costa e Silva, Emani Sátiro, Ernesto Geisel e Oitizeiro, em João Pessoa – Lote IX-BN .Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor da empresa a qual forá sétima colocada do item descrito abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.198.860/0001-54	01	e R\$ 4.781.834,90 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário de InfraestruturaAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E38-A1F3-F25F-DFB0>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E38-A1F3-F25F-DFB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/07/2025 10:11:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E38-A1F3-F25F-DFB0>



Assinado por IPM/JP: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/678C-95AD-794A-CF70>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.005/2025

Registro CGM nº 88A2-SIAK-SL42-55ZV

Ratifico e homologo o PREGÃO ELETRÔNICO 63.005/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 13.739/2025 – IPM/JP, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem de conjunto de arquivos deslizantes (módulos e faces), com acionamento mecânico, destinado ao armazenamento de documentos em caixas tipo box, pertencentes ao Instituto de Previdência de João Pessoa - IPM/JP, em favor da empresa: FLÁVIO ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS CNPJ: 34.088.962/0001-66, item 01, no valor unitário e global de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Caroline Ferreira Agra  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 678C-95AD-794A-CF70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/07/2025 10:10:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/678C-95AD-794A-CF70>

CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208

POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.

